PREÇOS DAS ASSIGNATURAS

EXPEDIENTE

Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

O cambio regulou a 5 37/64, sendo a libra cotada a 40$162, o dollar a 8$360 e o franco a $329. O mil réis ouro foi vendido a 4$366.

A maxima thermometrica registada foi 29.8 e a minima 24.6.

A media da demora entre Parahyba e Rio em 18 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, hoje, em Cabedello, do norte, o paquete Marangarape e o cargueiro Portugal; de New-York, o cargueiro Denis e do sul, o cargueiro Ubá.

ANNO XXXVI | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES / Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 8 de janeiro de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 6

A onda anti-proteccionista

Durante a presidencia do sr. Epitacio Pessôa, a ideologia do seu ministro da Fazenda, o sempre saudoso Homero Baptista, foi uma especie de faguilha que fez crepitar, de novo, o debate sobre o problema da protecção industrial, no Brasil. Os meus pontos de vista, creio que me exprimo com impropriedade, chamando-os de meus, porque elles pertencem tradicionalmente ao dominio da experiencia internacional, obedecem a um sentido divergente dos objectivos da reforma tarifaria áquella epoca emprehendida.

Escrevendo para S. Paulo, não esqueço uma circumstancia ligada ao assumpto de que me occupo. Ella representa uma decorrencia do facto de que nesta tribuna da imprensa paulista, onde recebo espontaneamente um agasalho feito de requintes que eu não saberia esquecer, a vóz do anti-proteccionismo tem tido repercussões profundas e successivas. Faz bem poucos dias que «A Gazeta» bateu, outra vez, na tecla decisiva da questão. Sendo um orgão vinculado á defesa dos interesses da communidade, os confrades que o fazem, estão convencidos de que a protecção industrial fere, no amago, aquelles interesses, respondendo, antes de tudo, pela determinação de um custo de vida, que pode ser elevado até a um nivel incomportavel para a capacidade acquisitiva, media, do paiz.

E' uma convicção que se apresenta indiscutivel, se considerados os factos em que ella assenta, apenas de um ponto de vista immediato. Não se pode honestamente contestar que o reforçamento da protecção industrial, sobretudo na épcca em que vivemos, quando a politica estabilizadora se acha no começo de sua experiencia, causaria nos indices dos preços dos productos fabris um natural movimento de oscillação para a alta, advindo forçosamente identica repercussão sobre os preços dos artigos agricolas, em geral. Mas, a verdade é que o progresso traz comsigo males especificos, digamos assim. Ninguem ousaria desconhecer, por exemplo, as virtudes curativas da deflação, principalmente em determinadas circumstancias, quando procedida com sinceridade de propositos restauradores. No emtanto, a deflação arrasta comsigo consequencias penosissimas, apontando-se-lhe como responsavel pelas grandes crises que a Europa soffreu, cujo indice mais expressivo deparamos no desemprego. O mesmo occorre com a protecção industrial.

Um só argumento, obtido da observação dos factos, demonstra, em primeiro logar, que nenhum povo sahiu da sua infancia para a sua maturidade industrial, sem o amparo dessa arma inevitavel e insubstituivel. Em segundo logar, vemos que a nação de cunho proteccionista mais accentuado, é aquella mesma—os Estados Unidos—que, tendo o maior padrão de vida, possúe condições de existencia cujo standard attrahe a inveja do mundo. Ahi está o ultimo relatorio da Federação das Industrias Britannicas, elaborado por delegados seus que fôram especialmente á Norte America investigar as causas da sua opulencia. Nesse documento ha indices espantosos, de significação intencionalmente disfarçada, algumas vezes, pois os britannicos oppõem ao systema de protecção yankee apenas os muros dos seus interesses proprios. Aquelles indices levam qualquer espirito senhor de si mesmo á conclusão de que fôram as tarifas aduaneiras uma especie de barragem que resguardou para os americanos os mercados internos, armazenando dentro do paiz os lucros das respectivas operações de compra e venda dos productos fabricados. Padrão de vida alto, desde que não repouse sobre os alicerces fugidios da inflação, constitúe, no meu modesto julgamento, a melhor prova, a prova mais pujante da presença da civilização. Ahi temos os dous polos que definem o mundo a esse respeito: a China, sem nivel de vida, e os Estados Unidos, usufruindo vantajosamente o mais alto nivel de que se póde orgulhar uma nação! Como desprezar a eloquencia da synthese desse facto?

Infelizmente, estou certo de que as minhas palavras não encontram éco em parte alguma, anniquilando-se diante da prevenção que as barreiras tarifarias levantam, onde quer que estejamos. De ordinario até na sinceridade dos que opinam como eu, em assumptos que traduzem tantos interesses, se descredita. Não invejo, porém, dos outros, a naturalidade com que cada um externa o seu modo de ver e se recreia intimamente com a malicia da interpretação que os seus actos despertam. Para mim, a maior expressão de covardia não é a do homem que foge da lucta pessoal, cujo insuccesso a desigualdade lhe indica ser flagrante, mas a daquelle que receia a repercussão das suas attitudes no conceito ás vezes até dos mais inidoneos...

Basta ver que o mallogrado Homero Baptista, armando-se em pelejador da campanha anti-proteccionista, no Brasil, fazendo frente á enormidade dos interesses que a reducção geral das tarifas golpearia, elle, que era uma creatura de mãos impolluta, teve a sua propria honorabilidade arrastada ao pelourinho da maledicencia. A reforma que promovera, porém, provocaria, com a sua execução, uma crise tremenda na economia nacional, crise que ainda revestiria indicios e symptomas bem mais graves, caso a transformação tarifaria, norteada pelo espirito da reducção das pautas, fosse operada num momento como este por que actualmente passamos. A guerra provou uma verdade de cuja certeza nunca me afastei, se bem que ella escandalize o espirito sentimental dos que não situam os problemas no seu campo devido. E' a de que a grande lucta corresponden, para nós, á applicação de uma forte tarifa de emergencia, accrescida á tarifa do regimen dominante no Brasil, com o auxilio da qual se operou a eclosão das nossas possibilidades industriaes, de modo admiravel. Consultem-se as estatisticas que compõem o ultimo censo federal, para se ver que formámos, de 1914 para cá, uma força fabril, cujo valor de producção e cuja cifra de operarios utilizados, a tornam superior ao vulto da riqueza industrial realizada até ao advento da conflagração.

Seria exdruxulo que, depois desse facto, numericamente comprovavel, depois do surto proteccionista que, na Europa, a organização de outros Estados ainda mais accelerou, depois da enorme fluctuação geral dos preços, no sentido da alta, quando as nossas tarifas se baseiam num valor official das mercadorias sem parallelo com a sua cotação vigente, fossemos consumar uma reforma anti-proteccionista, compromettida pelo defeito culminante de querer operar a majoração das taxas de entrada das materias primas, reduzindo os direitos que recahem sobre os productos manufaturados!

João de Lourenço

Telegrammas officiaes

A proposito da data de 1º do corrente recebeu o sr. presidente do Estado os seguintes telegrammas:

«Porto Alegre, 1—Queira v. exc. acceitar minhas cordiaes saudações pela data de hoje e votos feliz anno novo—Borges Medeiros».

«Goyaz, 1 — Formulando votos cordiaes pela felicidade de v. exc. no decorrer do anno que se inicia ser-me-á muito grato que se digne acceitar minhas sinceras congratulações pela passagem da data nacional consagrada á Fraternidade Universal. Attenciosas saudações — Brasil Caiado, presidente Estado».

«S. Paulo, 2—Tenho a honra de apresentar a v. exc. cordiaes congratulações pela passagem da data de 1º do corrente commemorativa da Confraternização dos Povos. Saudações cordiaes — Julio Prestes».

«Manáos, 2—Tenho grande satisfação enviar a v. exc. minhas congratulações muito cordiaes transcurso grata ephemeride commemoração Confraternização Universal. Cordiaes saudações—Ephigenio Salles».

—

Assumiu o govêrno do vizinho Estado do sul, em virtude do fallecimento do senador Julio de Mello, o sr. dr. Julio Bello, presidente da Camara pernambucana.

S. exc. dirigiu ao sr. presidente João Suassuna o seguinte telegramma:

«Recife, 6 — Communico v. exc. que em virtude fallecimento presidente Senado dr. Julio de Mello assumi nesta data na qualidade presidente Camara govêrno Estado. Attenciosas saudações—Julio Bello».

O sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, recebeu o seguinte telegramma do sr. ministro João Pessôa:

«Rio, 31—Desejo-lhe também que tenha com os seus um feliz anno novo. Abraços—*João Pessôa*.»

Dos Estados

Nomeações

NATAL, 6—Os drs. Benicio Filho e Manuel Montenegro, juizes de direito de Jardim do Seridó e Natal, respectivamente, foram nomeados membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado. (*Especial*).

Nomeação

NATAL, 6—O dr. Amphiloquio da Camara foi nomeado director geral de Estatistica. (*Especial*).

Aposentados

NATAL, 6 — O desembargador Joaquim Ignacio foi aposentado por acto de hontem do presidente do Estado. (*Especial*).

Foot ball

MANA'OS, 4—O team do America Sport do Maranhão virá a Manáos em janeiro disputar alguns *matches* com os teams regionaes. (*Especial*).

A corvêta «Victoria»

MANA'OS, 4—O ajudante de ordens do commandante da *Victoria*, entrevistado pelos jornaes, disse que a officialidade da corvêta apenas conhecia o Amazonas através dos livros e narrações, recebendo com alegria a ordem de rumar pelo Rio Mar.

O Amazonas lhes causou até Manáos, profunda sensação com os seus aspectos formidaveis deparados a todo o instante, tanto a massa d'agua como as gigantescas florestas, que maravilharam a officialidade, constituindo a garganta de Obidos a maior surpresa.

Além do seu encanto pela natureza, a officialidade se acha dominada pela hospitalidade da população ribeirinha, da qual tem recebido presentes regionaes, inclusive uma onça. (*Especial*).

Chuvas no sertão

Em larga zona do nosso sertão têm cahido abundantes chuvas, o que, no corrente mez, representa excellente prenuncio para o proximo inverno.

A proposito, recebeu o sr. presidente João Suassuna do sr. Lindolpho Junior, administrador da Mesa de Rendas de Souza, o seguinte despacho:

«Souza, 5 — Bôa chuva grande parte municipio. Respeitosas saudações—Lindolpho Junior, administrador».

Do interior do Estado

Pedras de Fôgo

Conservação de estradas de rodagem

PEDRAS DE FÔGO, 6—Dentro das clausulas do contracto firmado o anno passado entre o prefeito José Tolentino e o sr. Sebastião Madruga, estão se adiantando os trabalhos de abertura do vasto trecho de substituição á parte peor das estradas de rodagem deste municipio, bem como a edificação de uma ponte sobre o riacho da matta Bitaras. O contractante que tem mostrado esforço e zêlo na execução do serviço, promette em breves dias concluil-o. (*Especial*).

Alagôa Grande

Visitantes

ALAGÔA GRANDE, 6—Encontram-se, nesta cidade, o dr. José Farias, promotor publico nessa capital e Frei Martinho, que veiu auxiliar nos festejos de nossa Padroeira. (*Especial*).

Crime barbaro

ALAGÔA GRANDE, 6—Em dias da semana passada, no logar Avenca, deste termo, 5 individuos desconhecidos, á noite, atacaram o proprietario Franklin de Araújo, cortando-lhe uma parte da orelha. (*Especial*).

Fallecimento

ALAGÔA GRANDE, 6—Nos dias 2 e 5 do corrente, respectivamente, falleceram, nesta cidade, o sr. João Ramalho, que exerceu, por longos annos, o cargo de tabellião publico da localidade e d. Thereza Falcone, viuva do italiano Nicoláo Falconi. (*Especial*).

Fôro

ALAGÔA GRANDE 6 — Perante o dr. Francisco Montenegro, juiz de direito, foi proposta, ante-hontem, pelo sr. Pedro Felinto, uma acção civel contra o sr. João Vieira.

Como advogados do auctor e réo, respectivamente apresentaram-se com procurações os bachareis Antonio Ovidio e José Ramalho. (*Especial*)

Teixeira

Fallecimentos

TEIXEIRA, 7—Falleceu a senhorita Aurea Xavier, professora diplomada e filha do antigo tabellião sr. José Maria, cidadão bastante estimado nesta localidade. A sua morte causou grande consternação. (*Especial*)

TEIXEIRA, 7—Realizou-se hoje o enterro da senhorinha Aurea Xavier, com vultoso acompanhamento, vendo-se a Irmandade das Filhas de Maria, a Ordem Terceira Franciscana, parentes, amigos, pessôas de destaque social e grande massa popular.

Fôram excutadas marchas funebres pela banda de musica local. Em todos os semblantes notavam se evidentes signaes de tristeza. O corpo foi encommendado pelos sacerdotes conegos Vicente Rodas e Severino Pires. (*Especial*).

Areia

Chuvas

AREIA, 7—Durante o dia e a noite de hontem cahiram nesta cidade e suas adjacencias pesadas chuvas, parecendo terem attingido todo o municipio. (*Especial*).

Dr. Julio de Mello

A's primeiras horas da manhã de ante-hontem falleceu na visinha capital do sul o sr. dr. Julio de Mello, governador interino de Pernambuco.

Presidente do Senado da visinha circumscripção federativa, coube-lhe o exercicio do govêrno na ausencia do governador effectivo, o exmo. sr. dr. Estacio Coimbra, que se encontra licenciado.

Figura de evidencia da politica pernambucana, o dr. Julio de Mello, vinha desde o antigo regimen se devotando ao engrandecimento de sua terra, tendo ingressado na Republica animado das idéas liberaes e sadias com que percorreu os mais altos postos de confiança.

Exerceu o cargo de secretario do interior na antiga provincia do Pará e o de chefe de policia do Maranhão, no começo da Republica, e volvendo ao seu Estado lhe fôram ali commettidas successivamente funcções de responsabilidade e relevo.

Diversas vezes deputado federal, o dr. Julio de Mello, foi «leader» de sua bancada, e nesse encargo deu mostras de alta e esclarecida orientação, com applausos de seus correligionarios e de seus conterraneos.

Um dos fundadores do Partido Republicano de Pernambuco, chefiado pelo conselheiro Rosa e Silva, o illustre desapparecido foi um cooperador decidido e leal desse chefe de quem não se distanciou nem divergiu em tempo algum.

Sua morte causou funda consternação no seio de todas as classes do vizinho Estado, tendo-se revestido as cerimonias do seu enterramento de uma invulgar expressão de sentimento publico.

O dr. Julio de Mello era filho de Julio Fernandino da Silva Mello, já fallecido, e d. Aluizia Mello, actualmente residindo no Rio.

Formou-se em 1886, pela Faculdade de Direito do Recife, tendo exercido a advogacia.

Casado com a sra. d. Maria de Barros Mello, deixa os seguintes filhos: dr. Othon de Barros Mello, inspector fiscal de consumo no Districto Federal; Julio de Mello Filho, deputado estadual; Bernaldo de Mello, contador do Banco Ultramarino; d. Maria Amalia Oliveira e Filho, esposa do dr. Joaquim Gomes de Oliveira; d. Enedina Mello de Araújo, esposa do dr. Edgard Altino; senhorinhas Guiomar e Adalberta de Mello.

Registando o passamento do illustre governador interino de Pernambuco, enviamos á sua familia e ao vizinho Estado os nossos cumprimentos de pesar.

Congressistas parahybanos

A bordo do *Commandante Ripper*, viajam com destino a este Estado os nossos illustres representantes na Camara federal, deputados Carlos Pessôa e Pereira de Carvalho, que acabam de tomar parte nos trabalhos da encerrada sessão do Congresso.

Também de regresso á Parahyba deve embarcar hoje, na metropole, o deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da nossa bancada na Camara. O distinguido parlamentar é passageiro do *Itaimbé* e viajará em companhia de sua familia.

Sobre o regresso dos nossos meritorios representantes na Camara, o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, recebeu os seguintes telegrammas:

«Rio, 6—Deputados Alvaro Carvalho, Carlos Pessôa seguiram este Estado bordo *Commandante Ripper*. Abraços—Tavares Cavalcanti.»

«Rio, 5 — Devendo seguir esse Estado dia 8 bordo *Itaimbé*, peço ordens prezado amigo. Partida *Itaimbé* marcada dia 8 devendo chegar Recife 12. Abraços—Tavares Cavalcanti.»

2.ª pagina — **Ultima Hora**

3.ª pagina — **Arte e literatura**

Os concursos litterarios da Academia B. de Lettras

A Academia Brasileira de Lettras está annunciando a abertura dos seus concursos litterarios de 1928.

Comprehendem os mesmos varios generos litterarios, reservando-se aos auctores dos livros laureados premios em dinheiro.

Os concursos, segundo edital que nos foi remettido pelo nosso cenaculo intellectual, reger-se-ão pelas seguintes bases:

«A Academia Brasileira de Letras torna publico que estarão abertas de 1 de janeiro a 31 de março de 1928, as inscripções para os concursos abaixo mencionados:

a) — Premio «Ramos Paz» — premio de 2:000$000, destinado á melhor obra original e inédita, de auctor brasileiro ou portuguez, sobre lendas brasileiras;

b)—Premios «Academia Brasileira»—Cinco premios de 4:000$000 cada um, destinados ás melhores obras inéditas ou publicadas em 1927, de autores brasileiros, dos seguintes generos:

I—Poesia—(Liberdade de genero e de themas — 1000 versos, pelo menos);

II—Romance—(Livre escolha dos themas);

III—Contos e novellas—(Livre escolha dos themas);

IV—Theatro—(Liberdade de genero e de themas—Peças inéditas publicadas ou representadas em 1927;

V—Erudição—(Estudos de ethnographia brasileira).

Das obras publicadas e destinadas aos Premios «Academia Brasileira» devem ser enviados á Academia 10 exemplares, pelo menos, acompanhados de carta do autor dirigida ao chefe da Secretaria, indicando especificadamente o premio a que concorrerem e com a declaração de que se submette ás declarações deste edital.

Das obras ineditas destinadas aos Premios «Ramos Paz» e «Academia Brasileira» (inclusive peças de theatro apenas representadas) serão exigidos pelo menos 3 exemplares, dactylographados. Essas obras ineditas devem ser assignadas com pseudonymo, enviando os respectivos autores a designação de seu nome e endereço, em envolucro fechado, de que a Secretaria dará recibo para eventual devolução.

Além dos premios em dinheiro poderão ser conferidas, em cada classe destes concursos, até três menções honrosas.

Os trabalhos que obtiverem essas menções não deverão indicar genericamente, quando publicados ou reeditados, «Obra premiada» ou «laureada pela Academia Brasileira», mas declarar, expressamente «Menção honrosa da Academia Brasileira».

Uma vez approvadas as conclusões, com a votação regular dos pareceres das respectivas commissões julgadoras, não se admittirá recurso.

O direito aos premios prescreverá no fim de dois annos, a contar da data da respectiva sessão de entrega, que se realizará a 29 de junho de 1929.

A Secretaria da Academia funcciona todos os dias uteis das 13 ás 17 horas aos sabbados até ás 15.

Registo

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:—A sra. d. Albertina Gomes Galvão, esposa do sr. Manuel Gomes Bastos, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Eulina Cordeiro, filha do sr. Alipio Cordeiro, presentemente residindo em S. Paulo.

— O menino João, filho do sr. João Delgado, commerciante nesta capital.

— O pequeno Amylton, filho do sr. Henrique de Figueirêdo, graphico das officinas desta folha.

NASCIMENTOS: — Occorreu a 30 de dezembro findo o nascimento de Antoniêta Maria, filhinha do sr. Luiz Machado, funccionario da Fazenda Federal e sua esposa d. Isolda Pimentel Machado.

ESPONSAES:—Com a senhorita Analice da Justa Mendes, filha do saudoso conterraneo dr. Antonio Mendes, contractou casamento o sr. Luiz Clementino de Oliveira, auxiliar da firma Oliveira Serrano & C.ª, desta praça.

Os noivos, que são pessôas de distincção em nossa sociedade, têm recebido, por motivo dos esponsaes, muitas felicitações.

— Estão annunciando o seu noivado a senhorita Norma Cavalcanti Pimentel, filha do sr. Vicente Pimentel, funccionario da Fazenda estadual, e o sr. Milton Rodrigues de Carvalho, fiscal do imposto do consumo neste Estado.

Pelo grato motivo, os noivos, que são muito relacionados em nosso meio, têm recebido numerosos cumprimentos.

VIAJANTES:—Vindo da metropole do paiz, acha-se nesta capital o sr. Euclydes Menino da Silva, auxiliar do commercio do Rio.

VARIAS:—Por motivo do transcurso, hontem, do natalicio da sra. Mendes Ribeiro, recebeu a natalicianté e seu esposo, em Tambaú, onde estão passado a estação calmosa, muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amisade.

Uma commissão, composta dos srs. drs. João Espinola e Antonio Bôtto, Elvidio de Andrade, Francisco Salles, Franca Filho e Vicente Ielpo offertou á senhora Mendes Ribeiro delicado presente.

O verão nas praias

O dia de Reis na Praia Formosa

Commemorando o dia dos Reis Magos, os veranistas da Praia Formosa e Ponta de Matto promoveram no dia 6 do corrente, um elegante baile á fantasia, no pavilhão da primeira daquellas estações balnearias.

As danças, muito animadas e concorridas, prolongaram-se até 1 hora da madrugada.

Das senhoritas que exhibiram a mais bella e expressiva phantasia, distinguiram-se no concurso realizado por alguns cavalheiros em primeiro logar a senhorita Henriette de Hollanda, que vestia de camponeza; em segundo, a senhorita Adelina de Castro Pinto, elegantemente fantasiada de mexicana, e em terceiro, a senhorita Evonette Soares, de dansarina do *charleston*.

Tocou durante a festa o *jazz-band* da Força Policial.

NOTICIARIO

O Conselho Municipal de Pedras de Fôgo elegeu, em reunião recente, o seu presidente e vice-presidente, tendo sobre o assumpto recebido o sr. presidente do Estado os subsequentes telegrammas:

Itambé, 7 — Eleição presidente Conselho este municipio e vice-dito coube nomes distinctos correligionarios politicos cidadãos Antonio Cesar Alvares Carvalho e Manuel Jeronymo Oliveira Mello. Saudações cordiaes—José Tolentino.

Itambé, 7—Tenho honra communicar vossencia a minha investidura cargo presidente Conselho Municipal este exercicio. Renovo v. exc. absoluta solidariedade politica. Saudações affectuosas—Antonio Cesar A. Carvalho, presidente Conselho.

✠

Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Manuel Maracanã, Octavio Leitão Serrano, Duque Caxias 555, Alhêdo Athayde, Eluza Veiga, Virgilio Fidelis, general Camillo, General Osorio 86, Nelson Ayres.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 7: Recife trafegou até 23 horas. Serviço para o sul com 18 horas de demora; para o norte 10 horas, para Sapé, Alagôa Grande e collectadas, Areia e suas collectadas com demora por defeito, linha e para as demais em hora.

✠

A renda dos dias 5 e 6 do Telegrapho Nacional foi de 1:727$105, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Em cumprimento do officio do sr. dr. chefe de policia, datado de 5 deste mez, foi requisitado, devidamente escoltado, á audiencia do sr. dr. juiz federal, na secção deste Estado, o preso Francisco Coêlho de Araújo, que foi posto em liberdade em virtude da lei do *sursis*.

✠

Foram recolhidos á Cadeia Publica, de ordem dos srs. drs. chefe de policia e delegado do 1.º districto, respectivamente, os individuos Severino Gonçalves da Silva, vindo da comarca de Alagôa Grande e José Gomes da Silva, ou «Raul Telles de Souza», reincidente residente nesta capital.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima, 183 reclusos, teve liberdade 1, fôram recolhidos 2, ficam existindo 184, sendo 1 não arraçoados.

Fôram distribuidas 194 rações, incluindo-se 11 aos empregados daquella repartição, e 14 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria daquella Cadeia.

✠

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de Manuel Arnaldo Barrêto, funccionario municipal, que lhe seja dada 30 dias de licença, para tratamento de saúde—Submetta-se á inspecção de saúde o peticionario, para o que designo o dia 10 do corrente, pelos 14 horas, no predio da Assistencia Publica Municipal.

Da Severino de Araújo Lima, dispensa de multa—Informe o inspector de vehiculos Manuel Pires Filho.

De José Vicente Montenegro, diversos concêrtos no predio n. 701, á rua da Republica— Ao sr. architecto.

De João Pereira de Lima Ao sr. agrimensor.

✠

Pelos inspectores municipaes foram multados em 20$000 os chauffeurs: Raymundo Péres, por ter ido com o auto n. 282 de encontro a uma casa na rua Floriano Peixoto; Vicente Silveira e Affonso Maia, por infracções ao regulamento do transito; e Severino Gonçalves de Medeiros, por desobediencia ao signal do guarda-civil de ponto á rua Maciel Pinheiro ás 9 horas do dia 5 do corrente.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo:

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 6 ás 18 h. de 7 de janeiro de 1928

Parahyba—O tempo conservou-se instavel com chuvas de noite todo periodo e soprando ventos moderados variaveis. A maxima thermometrica foi 29.8 e a minima 24.6.

No Estado—De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de janeiro de 1927.

Guarabira —O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 7: o tempo conservou-se bom. A maxima thermometrica foi 31.0 e a minima 21.2.

Em outros pontos—De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de janeiro de 1927.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 7: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. A maxima thermometrica foi 29.8 e a minima 24.8.

Olinda—O tempo conservou-se instavel durante todo periodo e soprando ventos fracos de nordeste. A maxima thermometrica foi 28.6 e a minima 25.3.

Até ás 18,30 não havia chegado telegrammas de Macció e Campina Grande.

Associações

Schola Cantorum de S. Vicente:—Foi eleita ante-hontem a nova directoria desta sociedade catholica, que funcciona na egreja de N. S. das Mercês, nesta capital.

No proximo dia 11 do corrente, de accôrdo com os seus estatutos, deverá ser empossada a directoria acclamada que é a seguinte: director-geral, padre José Coutinho; vice-dito, Augusto Santa Rosa; director-technico, Francisco Navarro; 1º secretario, Francisco Carvalho; 2º dito, Francisco Paiva; orador, Antonio Espinola da Cruz; thesoureiro, José Navarro; archivista, Samuel Serrano; procurador, Manuel Gomes.

Santa Casa: —Durante o mez de dezembro findo, occorreu o seguinte movimento hospitalar:

Hospital S. Isabel—Estiveram em tratamento 304 doentes, sahiram 138 e falleceram 18. Estiveram em tratamento diario na sala de banco 10 pessôas e fôram receitadas 31.

Gabinete de odontologia—Estiveram em tratamento 15 pessôas.

Asylo Sant'Anna—Estiveram em tratamento 24 loucos, e falleceu 1.

Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença — Fôram inhumados 86 cadaveres, sendo 17 homens, 26 mulheres e 43 creanças.

No mesmo mez verificou-se o seguinte movimento financeiro:

Receita.... ....20:551$208

Despesa.... ....20:497$046

Necrologia

D. Francisca da Silva Carneiro da Cunha — Falleceu no dia 5 do corrente, em sua residencia á rua Duque de Caxias n. 141, desta capital, a veneranda senhora d. Francisca da Silva C. da Cunha, pertencente a uma das mais distinctas familias conterraneas.

A extincta, que contava 84 annos de edade e succumbiu victimada por arterio-sclerose, era mãe do dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha e de d. Licota Marója, esposa do sr. dr. Flavio Marója, nosso prezado collaborador e figura destacada do corpo medico desta capital.

Deixa oito netos. O seu enterro occorreu no dia seguinte, ás 9 horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, notando-se avultada concorrencia de parentes e amigos da familia.

Sobre o feretro, além de varias corôas de flôres naturaes, viam-se outras artificiaes com as seguintes legendas: «A' bôa mamãe, saudades de sua filha Licota Marója e filhas Carmerina e Maria do Carmo»; «A' carinhosa mãe, saudades de seu filho e netos»; «A' bôa vovó, lembranças de Pedrosa, Carmelita e filhos»; «A' bôa vovó, recordações de Flavio Marója Filho»; «Lembranças de Arnobio, Antonietta e Licotinha».

Encerrando este funebre registo, sentimentos á familia enlutada.

—

Falleceu ante-hontem, nesta capital, o menino Amilson, de 14 mezes de edade, filho do sr. Antonio Ricardo Gomes, mechanico da *Fabrica Popular*, e sua esposa, d. Ascendina Leite Gomes.

O enterro da desventurada creança realizou-se hontem, pela manhã, no Cemiterio Publico, com regular acompanhamento.

Enviamos pesames aos desolados paes de Amilson.

RIBALTAS

Prova coreographica—A fim de tomar parte na prova de 100 horas de dansa, a ter inicio amanhã, ás 18 horas, no Theatro Santa Rosa, encontra se desde hontem nesta capital o sr. Araújo Pinho, campeão brasileiro nesse genero de sport.

O sr. Araújo Pinho submetteu-se o mez passado a longa prova de resistencia, em Recife, no Club Commercial, conseguindo dansar 98 horas.

Segundo ficou combinado, os srs. Edison Martins e Francisco Britto representarão, respectivamente, Parahyba e Pernambuco, e o sr. Araújo Pinho a Bahia, de onde é natural.

Tratando-se de uma competição interessante, é de se esperar apresente amanhã o Santa Rosa uma casa cheia.

—

Entre os personagens que acompanham Greta Garbo em seu proximo trabalho «The Divine Woman» existem representantes de quasi todas as nacionalidades. Cesare Gravina, um dos de destaque, e em papel de importancia, tem trinta annos de trabalhos no palco italiano, e quasi dez no cinema americano. Os succos, com Greta Garbo, formam o maior numero, inclusive o director de scena.

—

Os artistas de cinema e directores têm as suas superstições. Nenhum, entretanto, é tão singular a esse respeito como Dimitri Buchowetzki, da Metro-Goldwyn-Mayer. Elle se recusa a iniciar qualquer trabalho, sem primeiro ter a sua photographia tirada na companhia de um porco. O porco serve para afugentar a macaca.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

E' de ser incluido na fallencia o credito do credor chirographario, constatado em nota promissoria revestido das formalidades legaes, indestructivel por meros indicios de presumpção e conjecturas de fraude.

Aggravo commercial da comarca de Campina Grande. Aggravante Horacio Cavalcanti. Aggravada a firma M. Chaves & Companhia.

ACCORDAM N. 37 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo commercial de Campina Grande, em que é aggravante Horacio Cavalcanti e aggravada a firma M. Chaves & Companhia verifica-se que, a requerimento da mesma, foi o credito do aggravante excluido, por presumpção de fraude e simulação, da fallencia de Lindolpho Montenegro Filho, de cuja decisão interpoz o presente recurso firmado no art. 86 da lei 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Desprezadas as preliminares de reversão dos autos á inferior instancia para o juiz reformar ou contraminutar o despacho recorrido, attenta a natureza urgente do recurso, e, de illegitimidade de procurador *ex-vi*, da prova constante dos autos;

Accordam, em Tribunal, dar provimento ao recurso para mandar, como mandam, que o dr. juiz *a quo* reforme o seu despacho, admittindo o aggravante com credor chirographario, porquanto a declaração do seu credito além de constatado por nota promissoria revestida das formalidades legaes, titulo liquido e certo, segundo o art. 1.º da citada lei 2.024, consta a sua origem da escripta do fallido, constituindo prova plena da divida que não póde ser destruida por meros indicios de presumpção, ou conjecturas de fraude, ou simulação, conforme a lei, a doutrina e a jurisprudencia mansa e pacifica dos Tribunaes, consubstanciada, entre outros, nos accs., da Côrte de Appellação do Rio, Rev. do Dir. vol. 68 pag. 559 e de 11 de agosto do anno passado.

Custas pela firma aggravada.

Como instrucção, observe-se o disposto no atr. 20 do decreto 143 de 15 de março de 1842, a que se refere o exmo. procurador geral em seu parecer.

Devolvam-se para os fins de direito. Parahyba, 15 de março de 1927. J. Novaes, P. Hypacio, relator; M. Azevêdo, V. de Tolêdo, Bandeira. Foi voto vencedor o do exmo. desembargador Heraclito Cavalcanti, Fui presente, Manuel Simplicio Paiva.

Informes commerciaes

Banco da Parahyba:—Reassumiu no dia 4 do corrente o cargo de gerente do Banco da Parahyba o sr. Avelino Cunha, commerciante de nossa praça e um dos directores desse estabelecimento de credito.

A proposito, recebemos communicação da directoria do Banco da Parahyba.

—

Movimento da praça:—A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro, transmittiu o dr. Manuel Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, o seguinte telegramma sobre *stocks* e cotações dos principaes generos de producção do Estado, no periodo de 2 a 7 de janeiro de 1927:

Algodão, stock 4722 fardos e 1384 saccas preço por 15 kilos—Seridó 58$000 — sertão primeira sorte .... 55$000 — mediana 50$000 — matta primeira 52$000 — mediana 47$000 —caroço algodão stock 8326 saccas preço por 15 kilos 3$300 — pasta stock 2311 saccas s/cotação—assucar stock 2864 saccas crystal e 3089 bruto preço por 15 kilos crystal 12$500 — bruto 6$500 — alcool s/stock preço por canada sellada 3$000 — pelles stock [illegible] preço por unidade cabra [illegible] — carneiro 4$000 — couros stock [illegible] preço por kilogramma salgados 2$200/2$500 s/espichado [illegible] 3$500—oleo, mamona e borracha não há.

—

Cap Arcona — Em dias do mez findo iniciou a sua viagem inaugural Santos-Europa o luxuoso paquête da Companhia Hamburgueza Sul Americana «Cap Arcona», ultimamente construido e lançado ao mar.

Com installações para 600 passageiros de primeira classe e deslocando 40.000 toneladas, o «Cap Arcona» desenvolverá uma veloci-

dade de 22 milhas por hora, sendo de 20 milhas a sua marcha normal.

A viagem entre Rio de Janeiro e Lisbôa será feita em 9 dias, garantindo a Companhia uma viagem de 11 dias até Paris via Boulogne.

Abrangendo os seus salões uma superficie total de 2.200 metros quadrados, o «Cap Arcona» occupa o quarto logar na frota mundial. Possúe ainda convés de passeio no qual três voltas completas equivalem a um kilometro, convés de jogos desportivos, convés ao ar livre, salão de gymnastica e piscina para exercicios de natação junto á qual se encontram um compartimento para descanço, um bar, gabinêtes para banhos electricos e raios ultra-violetas e apartamentos para massagens. Existem tambem no grande paquête livraria, venda de flôres naturaes, bazar e loja de novidades, barbeiro e cabelleireiro.

Para accesso ás secções existem cinco elevadores.

Em todos os salões, camarotes e demais apartamentos do «Cap Arcona» é sempre mantido um rigoroso asseio e luxo extraordinario.

Em sua passagem pelo Rio de Janeiro foi o magnifico navio motor visitado por mais de 10.000 pessôas interessadas em apreciar as bellezas do grande palacio fluctuante.

São agentes da Companhia Hamburgueza Sul Americana nesta capital, os srs. Kröncke & C^a.

Padaria das Mercês — Da firma viúva M. Braga, proprietaria desse estabelecimento industrial, situado á Praça 1817, recebemos hontem um grande pão, de excellente qualidade e bonito aspecto, fabricado com a farinha de trigo *Bonita*, dos conhecidos moinhos de The Topeka Flour Mills Company. Agradecemos a lembrança da referida firma, chamando a attenção dos interessados para os seus productos de panificação.

Exportação — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 4, pela Recebedoria de Rendas:

Antonio Penna & C^a — 2 malas contendo amostras de sapatos, para Recife, pelo vapor «Pará».

J. Honorato & C^a — 2 caixas com manteiga, para Recife, pelo «Great Western».

Abilio Dantas & C^a — 71 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor «Goyaz».

M. Cunha & C^a — 1 atado com camas de ferro, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 1.107 saccos de assucar bruto sêcco, para Santos, pelo vapor «Claudia-M».

Comp. de Tecidos Parahybana — 45 fardos de tecidos, para Bahia, pelo vapor «Pará».

Importação — Manifesto do paquête «Itapagé», da C^a Nacional de Navegação Costeira, vindo do sul e entrado no porto de Cabedello a 30:

(Continuação)

Do Rio de Janeiro: a Maia & C^a 10 caixas de queijos; a René Hausheer & C^a 2 caixas de tecidos; a Tito Silva & C^a 2 caixas de impressos; á E. T. L. e F. 1 caixa de bobinas; a Silva Cunha & C^a 1 caixa de tecidos; a Ramos & Irmão 1 encapado de oleado; a Eduardo Cunha 1 caixa de drogas; á C^a Souza Cruz 14 caixas de cigarros; a monsenhor Francisco de Assis 3 caixas de imagens; á C^a de Tecidos 1 caixa de lançadeiras; a Antonio N. da Costa 1 caixa de tecidos; a Emygdio Costa 1 caixa de pasta; á ordem «F. N. & C.» 1 caixa de drogas; a J. F. de Moura & Silva 1 caixa de artigos div.; a D. Cantalice & C^a 1 idem idem; a Vicente Cozza & C^a 2 idem idem; a Zaccara & C^a 1 caixa de tecidos; a J. Medeiros Correia 8 caixas de perfumaria; a Souza Campos & C^a 4 engradados de banheiras, 1 caixa de bidet, 4 caixas de pias, 3 de lavatorios, 3 barricas idem, 2 engradados de bacias, 1 idem de capachos, 1 caixa de pó e 2 caixas de torneiras; a Francisco Cicero de Mello 1 barrica de giz, 1 caixa de pó, 1 caixa de ferros, 5 caixas de pó de sapato; á ordem «E. G. C.» 89 caixas de manteiga; a A. Bastos & C^a 1 caixa de perfumarias; a Pires & Salles 1 caixa idem; a F. H. Vergára & C^a 10 caixas de rolhas; a O. Pessôa & Barros 3 encapados de pneumaticos a S. Borges 1 caixa de perfumarias; a Maia & C^a 2 caixas de maçãs e 2 barricas de uvas; á ordem «S. C. D.» 2 botijas de acido carbonico; «C. & A.» 14 caixas cerveja e 1 caixa de reclames; «A» 25 caixas de cerveja; a F. H. Vergára 106 caixas de cerveja; á ordem F. H. V. & C.» 20 caixas de manteiga; a Nicola Porto 1 caixa de calçados; á ordem «P.» 25 caixas de cerveja; «J.» 25 idem idem; «C. & A.» 1 de agua gazoza; «A. J. & C.» 5 caixas de manteiga; «J. M. & C.» 6 caixas idem; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a G. Petrucci & C^a 1 caixa de accessorios de cinema; a J. F. Moura Filho 1 caixa de mosquiteiro; a Emygdio Costa 1 idem idem; a F. H. Vergára & C^a 1 caixa de essencias; a J. Barretto & C^a 1 caixa de folhinhas; a A. Gobson & C^a 1 idem idem; a Antonio Nunes da Costa 1 caixa de artigos de armarinho; a Emygdio Costa 1 idem idem; a J. F. de Moura & Silva 1 idem idem; a J. Lima & C^a 1 idem idem.

De São Salvador: á ordem «F. A. & C.» 2 caixas de charutos; «C. M. & F.» 1 idem idem; ao Departamento de S. Rural 3 caixas de productos pharmaceuticos; ao Hospital S. Isabel 1 idem idem; a Vicente Ielpo & C^a 33 caixas de macarrão; á ordem «A. M. C.» 12 fardos de saccos de algodão, a Pereira Amorim & C^a 1 barrica de louça ao dr. Arlindo Camboim 1 engradado de gallinhas; á ordem «S. I. & C.» 300 caixas de oleo de côco.

(Continúa)

Itapema — Do sul da Republica, chegou hontem pela manhã ao porto de Cabedello o paquête «Itapema», da C^a N. de N. Costeira, trazendo carga para esta praça.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 5 57/64 d.

ULTIMA HORA

Dispensado do posto de 2º tenente

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O ministro da guerra dispensou da commissão do posto de 2º tenente o sargento Lourenço Vinholes. (*Especial*)

Viciados pelo opio

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — A policia varejou uma *Ouwerie* de opio, prendendo dez chinezes e varios cavalheiros de sociedade. (*Especial*)

O discurso do presidente Suassuna em Piancó.

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — Os jornaes publicam trechos de um discurso politico pronunciado recentemente pelo presidente João Suassuna, na villa de Piancó, em que s. excia. se declara amigo indesviavel do senador Epitacio Pessôa. (*Especial*)

Vae saltar de um avião á noite.

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O sr. Gaston Malerne realizará amanhã, ás 10 horas da noite, a segunda proeza saltando de um avião num paraquedas, da altura de 3.000 metros.

Pilotará o avião, que será illuminado, o aviador Haroldo Leitão. (*Especial*)

Deputados parahybanos em viagem

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — A bordo do *Commandante Ripper*, seguiram para ahi os deputados Pereira de Carvalho e Carlos Pessôa. Amanhã, seguirão, pelo *Itaimbé*, o deputado Tavares Cavalcanti e familia. (*Especial*)

Em prorogação

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O ministro da Fazenda concedeu, em prorogação, pelo prazo de sessenta dias, ao escrivão da Collectoria de Caiçára, nesse Estado, sr. Miguel Ferreira Coutinho, a fim do mesmo prestar o reforço de sua fiança. (*Especial*)

Congresso de estudantes

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O directorio academico da Faculdade de Medicina resolveu convocar para maio proximo um congresso de estudantes. (*Especial*)

O sr. Washington Luis quer equilibrar os orçamentos

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O sr. Washington Luis recommendou aos ministros as maiores economias na destribuição das verbas, pretendendo, assim, cobrir o *defficit* de 150.000 contos do orçamento da despesa sobre o da receita, votado pelo Congresso. Na pasta da Viação as reducções attingirão a 90.500 contos, sendo possivel que attinjam até ás estradas de rodagem. Sómente na Central do Brasil o corte será de 25.000 contos, seguindo-se outros, em menores porções, das obras do nordêste, abastecimento d'agua Telegraphos, Correios, contractos para prolongamento de ramaes ferreos, melhoramento de portos, barragens, etc. (*Especial*)

Lloyd George

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — Falando á imprensa o sr. Lloyd George disse:

— Há muitos annos que dedico grande carinho ao Brasil. Não quiz deixar a vida activa sem rever o maior paiz do mundo. As riquezas naturaes, os productos do sub-solo do Brasil fizeram desta nação o pivot da actividade para todos quantos antevêem o seu grande futuro. Sou um velho admirador de tudo quanto é brasileiro, principalmente de suas personalidades.

As photographias reproduzem as suas bellissimas paisagens e eu estou encantado com a capital do Brasil, que é maravilhosa.

Sobre politica disse que almejava sinceramente vêr o Brasil novamente na Liga das Nações, a fim de trabalhar pela solução do grande problema da paz mundial com as demais nações.

Lloyd George que estivera no Brasil pela primeira vez em 1896 disse que está deslumbrado com o nosso extraordinario progresso. (*Especial*)

Os prodromos do carnaval

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — Os clubs sportivos iniciando os festejos carnavalescos populares, realisam hoje, na avenida Rio Branco, grande batalha de confetti, promovida pelo «Jornal do Brasil». (*Especial*)

Impostos municipaes

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — Em vista da nova majoração dos impostos municipaes, as associações de classes de diversos ramos commerciaes dirigiram uma representação ao prefeito demonstrando-se exaustas pelas contribuições e impossibilitadas de arcar com novas taxas. (*Especial*)

O cambio

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O cambio regulou a 5 31/32. Os vales-ouro fôram cotados a 4$866. (*Especial*)

O café

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O café foi cotado a 35$000 a arroba. (*Especial*)

O assucar

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O assucar regulou a 59$000. O stock é de 206.766 saccos. (*Especial*)

O algodão

RIO, 7 — (Pelo cabo submarino) — O mercado do algodão funccionou a 47$000 firme. O stock é de 25.752 fardos. (*Especial*)

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$616
Allemanha	1$996
Italia	$442
Portugal	$414
Hespanha	1$450
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$685
Argentina	3$590
Belgica	$233

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$866.

Vapores esperados em Cabedello

«João Alfrêdo»	Do sul	a 8
«Ubá»	« «	a 9
«Commte. Ripper»	« «	a 12
«Itaimbé»	« «	a 13
«Campinas»	« «	a 13
«Ita . . .»	« «	a 20
«Recife»	« «	a 25
«Maranguape»	Do norte	a 9
«Portugal»	« «	a 9
«Recife»	« «	a 10
«Itapagé»	« «	a 11
«Rodrigues Alves»	« «	a 13
«Campina»	« «	a 18
«Itapema»	« «	a 18
«Denis»	De New York	a 9
«Polycarp»	« « «	a 15
«Anatolia»	Para a Europa	a 15
«Scholar»	De Liverpool	a 16

Vapores esperados em Recife

«Ruy Barbosa» do sul a	15
«Liniois» da Europa a	16
«Zeelandia» da Europa a	19
«Dupleix» de Buenos Aires e escalas a	22
«Bagé» do sul a	25
«Mosella» de Buenos Aires e escalas a	27

Noticias do interior

PIRPIRITUBA

Chegou nesta localidade, sabbado ultimo, vindo desta capital, o homem peixe Virgilio Fidelis da Silva, nosso conterraneo, que ahi foi alvo das mais merecidas homenagens.

Logo que foi divulgada a noticia da sua partida de Parahyba, seguiu em automovel uma commissão composta dos srs. Feliciano Marques, Paulo Carvalho e Manuel Marques para recebel-os em Guarabira.

A sua entrada aqui foi annunciada por uma girandola de foguetes, formando-se então um cortejo puxado pela banda local «Philarmonica 7 de setembro», que o acompanhou até á residencia do sr. José Pereira, padrinho de baptismo do nadador.

Ahi o aguardava condigna recepção, sendo então saudado pelo orador official Cicero Lucena e pelo professor José Vicente. Agradeceu em nome de Virgilio Fidelis o academico Antonio Ferreira. Aos presentes fôram servidos cerveja e licores. Ainda nessa mesma noite o sr. Feliciano Marques proprietario da fabrica de vinhos S. Vicente, offereceu em sua residencia ao sportman pirpiritubense um chá em que tomaram parte pessôas de destaque desta sociedade.

Durante todas as festas a população deu as mais demonstrativas provas de enthusiasmo pelo feito do nadador patricio.

(*O Correspondente*)

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Despacho do dia 17 de dezembro de 1927.

Officio do director geral da Instrucção Publica, sob n. 746, encaminhando duas facturas na importancia de 1:992$600 do fornecimento de portas e venesianas para o «Grupo Escolar» em construcção na cidade de Areia, feito pelos srs. F. H. Vergara & C^a — Ao Thesouro para conferir a conta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do engenheiro encarregado do serviço de Saneamento sob n. 152, solicitando pagamento de 415$100, ao sr. Horacio Rabello, de material fornecido para aquella Repartição. — Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Pedro Tavares de Mello, photographo do Gabinête de Identificação e Estatistica, pedindo um anno de licença, na conformidade da lei n. 651, de 12 de dezembro do corrente. — Como requer.

Despacho do dia 19 de dezembro de 1927.

Officio ao engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento, sob n. 153, solicitando pagamento de 4:573$000, ao sr. dr. Luiz Monteiro da Franca de material fornecido para aquella Repartição. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem ao mesmo, sob n. 154, solicitando pagamento de 107$400, ao sr. João Gomes dos Santos, de material fornecido para aquella Repartição. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob n. 156, solicitando pagamento de 1:268$200, aos srs. Guedes Junqueira & C^a, de material fornecido para aquella Repartição. — Ao Thesouro para conferir e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do mesmo sob n. 157 solicitando pagamento de 135$000 aos srs. Borromeu & C^a, de material fornecido para aquella repartição. — Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do director das Obras Publicas, sob n. 116, encaminhando as folhas de pagamento dos empregados e operarios daquella repartição, na importancia de .... 6:903$000, referente á 1ª quinzena do corrente mez. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de João Pereira de Lima pedindo isenção do imposto de decima para a sua casa n. 632, sita á rua Padre Lindolpho, pelo prazo de 15 annos na conformidade da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919, allegando ter cedido terrenos para o alargamento da referida rua. — Deferido, de accôrdo com a lei n. 506, de 4 de novembro de 1919.

Despachos do govêrno do dia 22 de dezembro de 1927.

Folha na importancia de .... 1:269$750 para pagamento ao pessoal encarregado do serviço de praças e jardins referente a 2ª quinzena do corrente mez — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Factura na importancia de .... 8:827$800, proveniente de material fornecido para o «Grupo Escolar» em construcção na cidade de Areia, feito pelo sr. Francisco Cicero de Mello. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Euclydes Clemente dos Santos, pedindo dispensa de pagamento da decima de sua casa n.º 856, sita a rua Silva Jardim, referente do corrente anno. — Ao Thesouro para reduzir 50%, no imposto allegado neste requerimento.

Idem da Great Western, pedindo pagamento de 4:046$900, proveniente de passagens e transporte de bagagens, e mercadorias e expedição de telegrammas, por conta do Estado, durante o mez de outubro deste. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Gentil Lins, allegando ter contractado comprar ao sr. Oswaldo dos Santos Macêdo, as casas ns. 11, 141 e 145, respectivamente situadas ás ruas Pedro Americo e praça Dr. Augusto dos Anjos, em Sapé, pede para lhe ser cobrado o imposto principal na base de 5:000$000, conforme o referido contracto. — Ao Thesouro para attender nas condições requeridas.

Idem de João de Araújo Pessôa, 1º tenente da Força Publica e delegado de policia de Misericordia pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, proveniente de seu transporte da villa de S. João do Rio do Peixe para o referido logar. — Pague-se cento e vinte mil réis (120$000).

Officio do Engenheiro Encarregado do Serviço de Saneamento sob n.º 155, solicitando pagamento de 4:900$000 aos srs. Bekmen & Comp. de São Paulo, de material fornecido para aquella Repartição. — Ao Thesouro para pagar ao Banco do Brasil, segundo a recommendação contida no officio nº 3827, de 24 de novembro ultimo.

Idem do mesmo, sob nº 158, solicitando pagamento de 751$749 aos srs. Ramos e Moraes de imposto pago de mercadorias recebidas pela respectiva repartição. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob nº 159, solicitando pagamento de 35[illegible]$749 aos srs. Ramos & Moraes de despachos alfandegarios de materiaes recebidos para aquella Repartição. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob nº 160, solicitando pagamento de 1:957$600 ao sr. João Pereira de Lima, de material fornecido para aquella repartição. — Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do mesmo, sob nº 161 solicitando pagamento de 398$250 aos srs. Souza Campos & Comp. Ltd., de material fornecido para aquella repartição. — Ao Thesouro para conferir a conta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do mesmo, sob nº 162 solicitando pagamento de 1:205$900 aos srs. O. Pessôa & Barros, de material fornecido para aquella repartição. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob nº 163, solicitando pagamento da importancia de 412-2-6 (Quatrocentos e vinte duas libras, dois shillings e seis pence) de material fornecido para aquella repartição. — Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Paulino Angello, preso sentenciado (vêde o despacho n. 1374 de 9 do corrente). — Volte ao Conselho Penitenciario.

Idem de dd. Rita Ephigenia Carneiro da Cunha e Olindina Francisca Carneiro da Cunha, pedindo dispensa de pagamento de decima urbana de sua casa nº 53, sita á Praça Commendador Felizardo, referente ao corrente exercicio. — A' vista das informações da Recebedoria de Rendas, as requerentes nada devem á Fazenda do Estado.

SECÇÃO LIVRE

SANGUE VICIADO — Fica pobre, enfraquecido, por isso não circula bem. O «Galenogal», porém, dá-lhe força, restitue-lhe o vigor, activa a circulação e desperta a energia. Não tem alcool. Compr. na Drogaria Conceição, M. de Olinda, 302, Recife e nas desta capital.

(13—B.)

Loteria Federal

Extracção de 7 de janeiro de 1928

35308	Capital	200:000$000
47600	....	20:000$000
36606	....	10:000$000

Fallencia de P. Marinho — Aviso aos credores — O abaixo firmado, syndico da massa fallida de P. Marinho, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n. 189, nesta cidade, e cuja fallencia foi decretada a 5 deste pelo M. M. dr. juiz do commercio, avisa aos interessados que se acha diariamente á sua disposição no estabelecimento do fallido, das 8 ás 10 1/2 horas.

Avisa ainda que a assembléa de credores se realizará a 6 de fevereiro vindouro, e que o M. M. juiz marcou o prazo de vinte dias, a contar de 5 deste, para as declarações de credito.

Todos os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

Parahyba, 7 de janeiro de 1928. — *Manuel Pina*.

(1—8)

Thereza Falcone

7.º dia

✝ Manuel Ignacio de Moraes, sua mulher e filhos, Anna Moraes, Amaro Cœlho, sua mulher e filhos, (presentes). Rosa Moraes de Mello e filhos (ausentes), convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que, por alma da sua irmã e tia **Thereza Falcone**, será celebrada na egreja Matriz, desta cidade, ás 6 horas do dia 11 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento, agradecendo, desde já, a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, bem como aos que acompanharam, á ultima morada, a sua inesquecida extincta.

Alagôa Grande, 7 de janeiro de 1928.

(1—3—P.)

Aviso aos credores da massa fallida José Augusto de Oliveira & Cia., de Campina Grande. — De conformidade com o disposto no art. 139 § 2º da lei 2.024 de 17 de dezembro de 1908, aviso a todos os credores da massa fallida de José Augusto de Oliveira & Cia., desta cidade, que acabo de receber e se acha a disposição dos interessados, uma reclamação reinvindicatoria por parte da firma Souza Teixeira & Cia., sendo-lhes concedido a contar da presente publicação o prazo de cinco dias para contestarem ou allegarem o que entenderem a bem de seus direitos. Campina Grande, 4—1—1928. — O escrivão, *Manuel Tavares de Mello Cavalcanti*.

(1—3)

Aviso aos credores da massa fallida José Augusto de Oliveira & C.ª de Campina Grande — De conformidade com o disposto no art. 139 § 2.º da lei 2.044, de 17 de dezembro de 1908, aviso a todos os credores da massa fallida de José Augusto de Oliveira & C.ª desta cidade, que acabo de receber e se acha á disposição dos interessados, uma reclamação reivindicatoria por parte da firma Alberto Lundgrem & C.ª Limitada, sendo concedido, a contar da presente publicação, o prazo de cinco dias para contestarem ou allegarem o que entenderem a bem de seus direitos. Campina Grande, 5—1—1928. O escrivão — Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.

(1—3)

Loteria Federal

Dia 2 de Janeiro

LISTA GERAL — 1.ª extracção — 48.ª loteria da Capital Federal — plano 40:

36697	Capital	20:000$000
6608		5:000$000
28424		2:000$000
63783		2:000$000
19921		1:000$000
31977		1:000$000
38003		1:000$000
73199		1:000$000

Premios de 500$000

1278 — 9947 — 26684 — 68697 — 73525

Premios de 200$000

1577 — 8857 — 17665 — 33605 — 68592
5868 — 9140 — 29290 — 36979 — 68890
7029 — 15896 — 33075 — 48731 — 78105

Premios de 100$000

3789 — 15251 — 28805 — 41476 — 59628
7360 — 15347 — 29876 — 42283 — 62568
7629 — 16508 — 33104 — 42973 — 64516
8298 — 21564 — 33381 — 43844 — 65130
8794 — 22998 — 34159 — 45373 — 65672
9419 — 23456 — 34185 — 45461 — 65736
9715 — 25342 — 34864 — 45853 — 73074
9865 — 25430 — 35055 — 47458 — 75292
10506 — 26550 — 37497 — 47580 — 75427
10854 — 27310 — 39178 — 48693 — 76082
10857 — 27729 — 40921 — 54975 —
13711 — 28164 — 41173 — 58613 —

Approximações

36696 e 36698		400$000
6607 e 6609		300$000
28423 e 28425		200$000
63782 e 63784		200$000
19920 e 19922		100$000
31976 e 31978		100$000
38002 e 38004		100$000
73198 e 73200		100$000

Dezenas

36691 a 36700	50$000
6601 a 6610	40$000
28421 a 28430	30$000
63781 a 63790	30$000
19921 a 19930	20$000
31971 a 31980	20$000
38001 a 38010	20$000
73191 a 73200	20$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 97 têm 4$000, os terminados em 7 têm 2$000, exceptos os terminados em 97.

☞ **Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.**

Cooperativa dos Funccionarios Publicos — Assembléa Geral extraordinaria — 1.ª convocação — De ordem do sr. Presidente da Assembléa Geral da Cooperativa dos Funccionarios Publicos, ficam convocados todos os srs. accionistas para a sessão de Assembléa Geral extraordinaria que se realizará no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na séde da Sociedade dos Funccionarios Publicos, á avenida General Osorio, afim de se tratar de assumpto de relevante interesse da Cooperativa, conforme requerimento de diversos accionistas.

Parahyba, 4 de janeiro de 1928.

ALBERTO MARINHO, 1º secretario.

Edital — Fallencia de Hermenegildo T. da Cunha — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou a quem interessar possa que, por despacho por mim proferido nesta data, foi adiada para o dia 28 do corrente, ás 10 horas, na sala das audiencias deste juizo, a Assembléa de credores do commerciante Hermenegildo T. da Cunha, na qual serão verificados e classificados os creditos e terá logar a apresentação do relatorio do syndico e mais formalidades exigidas por lei. Outrosim foi designado o dia 18 do corrente para o termino do prazo para habilitação de credores. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 5 de janeiro de 1928. Eu, Severino de Carvalho, escrivão interino, o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original. O escrivão interino Severino de Carvalho.

(1—3)

EDITAL — Força Publica do Estado — De ordem do senhor tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante da Força Publica do Estado, faço publico a quem interessar possa que no dia quatorze (14) de janeiro do anno proximo vindouro (1928), ás 13 horas, no quartel da mesma Força, á Praça Pedro Americo, perante o Conselho Administrativo e com a assistencia do sr. dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, recebem-se propostas sobre o fornecimento de calçados e de fardamento para as praças desta Força, durante o anno acima, sendo acceitas, de preferencia, aquellas que offerecerem melhores vantagens em preços, a saber:

PARA INFERIORES

1 — Armação para gorro com cinta de panno mescla, capa de brim kaki superior, uma jugular de couro preto envernizado, botões e distinctivos da arma, (de bronze queimado, uma).

2 — Calça, calção e tunica de brim kaki superior com abotoadura de massa preta, alamares de cadarços brancos na golla, (uniforme).

3 — Capote de panno alvadio com capuz, modelo do exercito, abotoadura de massa preta com distinctivo da arma (um).

4 — Distinctivo de metal para sargento-ajudante, (um).

5 — Divisa de panno mescla fino, sobre fundo de brim kaki superior, para 1º sargento, (uma).

6 — Idem, idem para 2º sargento, (uma).

7 — Idem, idem para 3º sargento, (uma).

8 — Luvas marron de fio de escossia, (par).

PARA PRAÇAS

1 — Armação para gorro com cinta de panno mescla de lã, capa de brim kaki de algodão, uma jugular de couro preto envernizado, botões e distinctivos da arma, (de bronze queimado uma).

2 — Blusa, calça e gorro sem pala de brim mescla, para o serviço de fachina (uniforme).

3 — Cobertor de lã kaki, (um).

4 — Capote de panno alvadio com capuz, e botões encobertos, modelo do exercito. (um).

5 — Calça, calção e tunica de brim kaki de algodão com alamares de cadarço branco na golla, com abotoadura encoberta, (uniforme).

6 — Camisa de algodão, (uma).

7 — Cuéca de algodão, (uma).

8 — Collarinho branco de algodão, (um).

9 — Divisa de panno mescla de lã sobre fundo de brim kaki de algodão para cabo, (uma).

10 — Distinctivo de metal branco para amanuense, contador, corneteiro, musico, enfermeiro, artifice, veterinario e ferrador, cada (um).

11 — Meia branca de algodão (par).

12 — Perneira de couro preto, m. do exercito, (par).

13 — Camisa de brim kaki modelo do exercito, (uma).

14 — Alpercatas de couro marron, (par).

PARA BOMBEIROS

1 — Calça e tunica de brim kaki de algodão com aboatoadura encoberta, distinctivo da arma de metal amarello na golla, (uniforme).

2 — Capacête de couro preto oleado, (um).

3 — Cinto gymnastico, sem chave, (um).

4 — Divisa de garance encarnada sobre fundo de brim kaki, para 2º sargento (uma).

5 — Idem, idem para 3º sargento, (uma).

6 — Idem, idem para cabo, (uma).

As propostas deverão ser fechadas em duplicata, sendo uma das vias sellada e devidamente assignadas, pelos proponentes ou procuradores e fiadores idoneos, não devendo conter, as mesmas, omissões, emendas ou rasuras que possam occasionar duvidas; serão entregues em cartas hermeticamente fechadas, na Secretaria da Força, meia hora antes da reunião do Conselho que tem de tomar conhecimento do que nellas se contém. Devem consignar:

1º — A qualidade do preço do artigo.

2º — O prazo improrogavel da entrega parcial ou total, quando esta não pousa ser feita de prompto.

3º — A indicação da casa commercial do proponente.

Deverão acompanhar ás propostas as amostras do material a ser empregado na respectiva feitura.

As propostas que forem acceitas serão enviadas ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, que, approvando-as, remetterá ao Thesouro do Estado afim de ser lavrado no contencioso o respectivo contracto de accôrdo com as clausulas seguintes:

PRIMEIRA

O fornecedor depositará no Thesouro do Estado para garantia do contracto uma importancia arbitrada por aquella repartição.

SEGUNDA

O contractante se obrigará a fornecer os fardamentos para sargento-ajudante e primeiros sargentos, inclusive capote, que será de panno fino sob medida, e para os demais inferiores obedece apenas o modelo acima.

TERCEIRA

Quando o fornecedor deixar de satisfazer algum pedido dentro do prazo estipulado no contracto, de accôrdo com a respectiva proposta, comprar-se-ão por sua conta os artigos que não entregar ou fôrem regeitados, applicando-se além disto a multa de 25% sobre o valor por que forem contractados os mesmos artigos.

QUARTA

Se o excesso do prazo for de mais de quinze dias, será a multa de 50%.

QUINTA

Da imposição das multas previstas nas clausulas antecedentes, haverá recurso para o presidente do Estado, que resolverá como de justiça.

SEXTA

No caso de reincidencia de faltas, por parte do fornecedor, poderá o govêrno do Estado annular o contracto respectivo, ficando sem direito á indemnização.

Os interessados que desejarem esclarecimentos ácerca do presente fornecimento, dirijam-se nos dias uteis, das 12 ás 14 horas, á Secretaria da Força, onde serão attendidos.

Secretaria do Commando da Força Publica do Estado, 7 de dezembro de 1927 — O. Falcone, 1º tenente-secretario.

NOTA: — O brim kaki a ser fornecido é n. 66, sendo de côr verde para a infantaria, e amarello para bombeiros.

(16—30)

EDITAL — De convocação dos membros da Junta Apuradora, de que trata o artigo 37, da lei nº.... 509 de novembro de 1919.

O desembargador José Ferreira de Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado e da Junta Apuradora das Eleições para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem que, no dia 19 do corrente, no edificio do Conselho Municipal desta capital do Estado da Parahyba do Norte, ás 11 horas da manhã, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral das eleições para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, procedidas em 20 do mez findo, e convida os presidentes dos Conselhos Municipaes dos diversos municipios deste Estado, a comparecerem no mencionado dia, logar e hora, afim de ser constituida a Junta Apuradora, que funccionará em dias successivos, até a terminação dos trabalhos, não podendo exceder de oito dias, salvo casos imprevistos. E para conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa. Parahyba, 8 de janeiro de 1928. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral o escrevi. (a) José Ferreira de Novaes. Conforme com o original. Subscrevi e assigno. O escrivão Pedro Ulysses de Carvalho.

Edital n. 1 — Fianças de despachantes — De ordem do cidadão Administrador desta repartição, torno publico, para conhecimento dos srs. despachantes, que, até o dia 15 do corrente, devem ser renovadas as suas fianças, de accôrdo com o estatuido em o art. 23, cap. 5º do regulamento desta mesma repartição, que baixou com o dec. n. 1.305, de 29 de setembro de 1924, sem o que não poderão continuar no exercicio de suas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 5 de janeiro de 1928.

Porfirio Mendes Guimarães, secretario.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 102 — Multa por infracção do art. 41 § 1º — De ordem do engenheiro-director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 382, á rua Barão da Passagem, que lhe foi imposta a multa de rs. 50$000 (cincoenta mil réis) por haver infringido o art. 41, § 1º do regulamento geral abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a: não poderá cedel-a a outrem nem deixal-a sahir do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1º — No caso de desvio d'agua para fóra do predio e fornecimento gratuito a pessôas estranhas a este, o infractor incorrerá na multa de (50$000), que será elevada ao dobro, na reincidencia».

Convido-o a recolher ao cofre da pagadoria desta repartição a multa imposta, dentro do prazo de três dias, a partir desta, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 7 de janeiro de 1928.

Chromacio Cavalcanti, pelo contador.

(1—2)

DOMINGO, 8 DE JANEIRO DE 1928
PARAHYBA DO NORTE — BRASIL
Assignaturas:
Anno — — 24$000 | Numero avulso — — $100
Semestre — 12$000 | Numero atrazado — $200
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

ARTE E LITERATURA

SUMMARIO:

Sombra illuminada

DE SILVINO OLAVO

POR esse verão em que a Parahyba burgueza restaura côres e saúde, nas fortes hematoses que o iodo das praias lhe concede, a fadiga das distracções consente em geral poucas leituras.

Aos poucos aliás que lêem e pensam.

Em setembro começam a repovoar-se Tambaú, Poço, Formosa, Ponta de Matto, de uma turba heterogenea que a estação faz ociosa, até janeiro.

Tem o verão a virtude de mudar a nossa physionomia social: festas mais livres, sem *toilettes* graves que no interior dos salões (modestas salas de dois clubes de danças) communicam aos elegantes um ar recolhido e taciturno, como se a neblina, lá fóra, quando o inverno entristece as ruas, lhes engelhasse a *verve* e a alma.

Pelo sabor da attracção que leva ás praias, aos banhos, á intimidade do mar todo saphira, deixam-se os cuidados de letras e se disfarça o tedio em preguiçosas conversas, nos terraços.

Aqui um solido *businessman*, a cujas necessidades de espirito *A União* e *O Jornal do Commercio* satisfazem, desde que duas conferencias literarias no Theatro Santa Rosa lhe denegriram a azul benevolencia de escutar poetas e oradores, pergunta para o lado, desinteressado e truncando o prolongamento, em cinza, do charuto:

— Quem é esse Silvino Olavo que publicou uma tal *Sombra Illuminada*?

As filhas, duas creaturas que em gesto languido admiram Copacabana, de *maillot*, na *Revista da Semana*, esperam que o primo, um vago bacharel todo distincto em notas de exames, entendido em lettras e poetas, soccorra a curiosidade do velhote.

E como o primo o não conhece ou apenas entreviu, na livraria, aquella *Sombra*, as meninas balbuciam que Silvino é bacharel, faz versos e dança no Clube dos Diarios. Emfim um dandy — que ellas traduzem por *sympathico* e *intelligente*.

Antes que o excellente cavalheiro, porém, por impulsos naturaes da sua especie, rumine invectivas contra as letras, preferindo um kilogramma de farinha a um livro de arte e pensamento, peço licença para dizer, em nome das pequenas, o que talvez ellas quizessem interpretar, inda encantadas das sorpresas que na sensibilidade lhes ferira o delicado sentimento do poeta.

Lança-me pois o sr. industrial que detesta *coisas futeis* e que mesmo olhando o mar, do conforto do seu *fauteil*, prefere calcular rendosas pescarias, a deixar-se invadir, um só instante da poderosa emoção com que as perspectivas do mar orvalham echos mesmo em almas estereis com a sua.

Aliás, essa attitude indifferente ou hostil dos que vivem pelo espirito, não é singular, neste burguez. A nossa atmosphera intellectual se rarefez, como se os haustos de uma maquina pneumatica nos houvessem absorvido, gotta a gota, uns restos de alma que ainda resistiam a esse evaporar do senso esthetico.

Nessa intermissão, parenthesis escuro no espirito da geração que aqui faz letras, culminam os desestimulos com que indifferença dos mediocres e o despeito dos incapazes assistem ao alvorecer de vocações, que repercutem pelo norte, os movimentos estheticos centrifugados do Rio e de S. Paulo.

Graças ao pessimismo de um ambiente que me infiltrou venenos n'alma, já saturada de ancestraes desalentos e tristezas, raramente saio, pela imprensa, do silencio hostil em que me insula a contingencia de uma dignidade quasi-orgulho, para lançar, em torno ás manifestações de pensamento e arte, uma interjeição de enthusiasmo ou de protesto, se é de belleza ou de horror a sensação que taes obras me suggerem no instincto literario.

A publicidade, neste circulo, me acorda certas nauseas, peores de quem vê a arte polluida por cerebros a quem a natureza, ironica, deu restrictas aptidões, o *quantum satis* para lhes regular os succos digestivos e funcções congeneres, vedando-lhes ousadas interferencias nos planos da imaginação e da sensibilidade, onde elles penetram, sem decôro, para constranger as almas delicadas.

E' no meio dessa publicidade sem recato, aberta como um *cabaret* á incursão de todos os libertinos, que a gente vê deslisando, em vivos sulcos, uma producção original, em que a arte nova brasileira readquire o seu prestigio, passadas as primeiras indecisões e desalentos.

A curiosidade do veranista de ha pouco indagou antes do poeta que de sua poesia.

Serei, porém, menos pessoal no responder-lhe, porque falando-lhe da arte, definirei, embora imprecisamente e rapidamente, o proprio artista.

Sombra Illuminada é a projecção crepuscular de um espirito de poeta que visiona, na paysagem humana do sentimento, harmonias discretas, em notas fugitivas que apenas deixam um rumor de aza macia e passam.

Mas esse rumor penetra e fica, perpetuando-nos o enlevo de ouvil-o, em suggestões que brotam milagrosamente, e se renovam, de cada recanto da sala interior que o instrumento de emoções encheu de longas musicalidades.

A voz dessa poesia que nos *Cysnes* é um balbucio de enternecidas maguas evoca *nuances* que só o gosto muito educado surprehende.

Desdenhoso de vulgares preferencias Silvino Olavo não faz apenas de metaphysicas e genericas tristezas a atmosphera emocional do seu talento.

Transforma-lhes os motivos, em variantes que caminham indagadoramente ás fontes de sua dôr pessoal.

Mas não é o egoista que vem contar ao mundo as suas queixas, á espera que da contestavel piedade dos outros lhe desça um consolo ou um estimulo.

Faz do soffrimento, em sua expressão humana e universal, o plano sereno donde emerge, em ascenções de incenso para o ideal da belleza, a sua arte viva, subtil e velada em pudores como certas feições nocturnas que o luar tece de religiosas apparencias para o extasi das imaginações contemplativas.

Esse impulso interior que tantas vezes nos impelle, em espirito, a outros mundos, requer estados psychicos especiaes, durante que o sobrenatural e seus mysterios parece descerem á nossa intimidade, communicando-nos segredos, chimeras, nostalgias.

Communhão suprema do contingente com o absoluto que, por instantes, emquanto dura o milagre, nos põe *au délà* dos hemispherios que limitam o estreito carcere physico, onde a dôr universal se perpetua em supplicios de mil fórmas, serpenteando de ferozes influencias a irreparavel miseria de pensar, reservada á raça humana em expiação não sei de que delictos.

Operar nos centros psychicos o milagre de lhes abrir novas espheras, onde o espirito se forre ás contingencias exteriores, tal é o poder emotivo de *Sombra Illuminada*.

Vislumbra-se o destino do artista nestes versos:

«Se és triste e te consagras á Belleza
comprehende a alegria de ser triste
e ama serenamente essa tristeza».

Aquella *sonambula de amor* «que anda talvez convalescendo um sonho que lhe enfermou na alma» — caracteriza a feição fidalga de um temperamento, cheio de impressiva affectividade.

A tarde illumina de côres dolorosas o espaço que aquella sombra feminina enche de graça, e o scenario, em sêda e luz discreta, «envolvendo-a de magestade, é como a propria influencia que ella derrama nas cousas.

A magia suprema da belleza é irradiar, como sol que tudo aquece; esse o sentimento de Fradique quando junto de sua Clara considerava nas estrellas e na paysagem os tons de brilho e mysterio que as perfeições della espalhavam.

Ora, em *Sombra Illuminada* experimenta-se a traducção de uma sensibilidade que visiona encantos, estados emotivos, que outros nem sequer suspeitaram ou souberam exprimir, numa dessas insufficiencias que é o desgosto de tantos torturados.

A esse testemunho, que tem a rispidez da sinceridade, obrigou-me a pergunta do burguez, em cuja testa enrugada advinhei certas suspeitas.

Suspeitas porém que a Silvino evitam uma perigosa popularidade. A popularidade dos poetas de almanack.

A vaidade de um artista deve sobriamente contentar-se da admiração dos que podem comprehender e amar a sua arte.

Um poeta que todos lelem e a quem se prendam pelo instincto de repetir logares communs e banalidades de sonetos pandilhas, perde, nessa vulgaridade, o esplendor pessoal da sua poesia.

Impersonaliza-se, universalizando-se nos recitativos e nos commentarios de botequins.

A verdadeira fama é a que mantém as multidões em respeito, para que admirem, sem se adiantarem a commentar e tornar suas, por um uso imoderado e rapinario, as cousas bellas que sabem dizer os privilegiados do talento.

Por isso o melhor estylo é o que se não póde imitar — como o melhor poeta é o que se não pode vulgarizar.

E Silvino Olavo sabe, pela sua original poesia, livre de escolas, fugir ao horror dos gostos gastos de saborear sonetos celebres.

SAMUEL DUARTE

NATAL

(A Cornelio Penna, o pintor chromaturgista)

Imagino Betlem naquelle dia.
Por tudo e em tudo a gloria da alegria:
Um céo que era um crystal azul-profundo,
Um sol como jamais se vio no Mundo.

A paysagem translucida e tranquilla
Da pequenina e solitaria villa
Alvoroçada de contentamento;
Um diluvio de luz do Firmamento.

Deixando o espaço em plena irradiação;
A chlorophila da vegetação
Sorrindo para os passaros e a gente
Como se fôra de uma selva ardente.

Imagino em seus prados exultantes
Uma chuva de estrellas: — os diamantes
Da orvalhada que a Noite fria e clara
Prodigamente nelles espalhara.

Imagino Betlem! Havia no ar
De um resplendor quasi miracular
Prenuncios sideraes de uma outra Vida
De toda gente inda despercebida,
Mas que em breve seria o Apostolado
De um Messias sem culpa e sem peccado.

....

Era o grande milagre. Era o Natal
Encantatorio e sobrenatural
Do Menino-Jesus, — o Deus-Menino
Que vinha dar ao Mundo outro destino!
Fazer a paz, exorcismar a guerra,
Reconfortar as afflicções da Terra,
Querer aos maus inda com sacrificio,
Impellir a Virtude contra o Vicio.

Era o Natal d'Aquelle que diria
Mais tarde, para o Povo, á luz do dia,
O SERMÃO DA MONTANHA e que jamais
Temeria a crueza dos mortaes
Quando prègasse, aos moços como aos velhos
E aos Reis como ás Nações, os Evangelhos.

Era o Natal da Voz que não se engana
E disse ao senso da Samaritana
A divina razão que nos persuade
Da fé perfeita na immortalidade.

Era o Natal do Espirito Christão
Que havia de deter a multidão,
Em cujos moveis toda insania medra
Desafiando que atirasse pedra
A' judia que houvera adulterado
Quem, da turba, não tinha um só peccado.

Era o Natal do ser miraculoso
Que curaria a sanie do leproso
E haveria de ter a gloria immensa
De dar a vista a um cégo de nascença
E de fazer, diante da immensidade,
Parar a nuvem de uma tempestade.

Era o Natal do Sabio que diria
Parabolas de tal Sabedoria
E de belleza e profundezas taes
Que a todo tempo nos commovem mais
E um dia num momento de ternura,
Fez Lazaro surgir da sepultura.

....

Era, em summa, a presença viva e em flôr
Do Menino Jesus Nosso Senhor!

A. J. Pereira da Silva

A dadiva dos Deuses

QUANDO a voz do primeiro apostolo de estranha fé se fez ouvir em Corintho, houve, numa praia deserta do Egeu, ruidosa assembléa de Deuses. Em sombria caverna, cuja entrada os vagalhões defendiam, reuniram-se desde o mais poderoso senhor do Olympo ao mais inoffensivo fauno das florestas da Euboéa. Escolheram de proposito sitio tão ermo, afim de que nada transparecesse das resoluções tomadas (assim reza antiquissima inscripção).

Já nessa epoca haviam os gregos adquirido o mau habito de espiar tudo quanto se passava no Olympo.

Nesse conciliabulo de que não fala a Historia, foi objecto de calorosa discussão o futuro da humanidade. Todos eram de accordo em que um grande perigo se approximava do outro lado do Mediterraneo e que, sendo elle inevitavel, em breve o sol hellenico afundaria no poente. E o grande perigo tão temido dos Deuses olympicos era o Christianismo, que viria em breve, com força indomita, cortar as veias estuantes de vida da alegria pagã... Depois de muito discutir, resolveram os Deuses legar á posteridade duas recordações impereciveis da sua passagem pela terra.

Mercurio propoz se distribuisse entre os pobres o ouro de Delfos. Consultaram o oraculo, sobre a conveniencia da proposta, e como respondesse que na epoca vindoura os pobres de espirito formariam legião, que de todo aquelle thesouro menos de um ceitil caberia a cada um, a suggestão de Mercurio foi regeitada. Neptuno era de opinião se construisse uma ponte gigantesca ligando a Europa á Africa, pelas Columnas de Hercules. Vulcano foi consultado. A sua forja não podia emprehender tão vultoso commettimento, disse. O bellicoso Marte queria se mandasse uma expedição militar ao «outro lado», como nos bons tempos de Alexandre, confiando-se-lhe o commando. Parecia-lhe bôa idéa transpôr de novo o Hellesponto, marchando ao encontro, na Asia, da nação que incubava o grande perigo, para exterminal-a. Jupiter allegou que isso seria cobardia: fugir ao perigo, ou de qualquer fórma evital-o, não era proprio de Deuses, nem era hellenico.

Nada seria mais digno d'elles, nem mais agradavel aos posteros, — lembrou Venus — do que se extinguir na terra a raça das mulheres feias. Ella propria se promptificava a ser fecundada, e carregar no divino ventre o primeiro broto da sublimada estirpe.

Apollo, que se julgava com razão o unico apto a lançar nas entranhas da Deusa a semente da humanidade futura, gostou da idéa; mas não sei por que sabios motivos, ou se por ciume, foi repellida a proposta da filha das espumas. E é por isso que o bello sexo não é hoje totalmente bello...

Passaram dias debatendo-se projectos inacceitaveis.

Chegou afinal a vez de Dyonisos, o pandego. Esse labrego viera atrazado ao conciliabulo e tinha pressa em voltar aos braços acariciantes de certa naiade, que o esperava em quieto recanto da Thessalia.

Como sempre embriagado e insolente, mal chegou foi gritando:

— Os posteros, que massada! Qualquer outra humanidade que não seja a grega será, fatalmente, uma humanidade triste... Presenteiemol-a, pois, com o riso hellenico!

E sumiu-se, tão inconvenientemente como chegara, soltando estridula gargalhada. Pela primeira vez se tomou a serio a opinião de Dyonisos. O riso hellenico foi eternizado para nunca mais desapparecer do mundo.

Faltava o outro presente, que, segundo condição preestabelecida, devera vir de uma Deusa. O grande legado, o presente raro, que por vir de mãos femininas devera ter a delicadeza dos sonhos das mulheres que definham de paixão! Novas propostas inacceitaveis de Venus, Diana, Ceres, nymphas e sylphides. Nova desesperança dos Deuses de encontral-o.

Por fim, falou Minerva:

— Se a humanidade futura será triste, e se nem todos pódem rir, divinizemos a Melancolia, e façamos d'ella o nosso mais fino regalo...

Bateram palmas os Deuses, e a Melancolia foi tambem eternizada entre os homens.

E é por isso que sómente os melancolicos ouvem o suave appello das coisas bellas.

Efrem Lima

A carta que lhe não mandei...

Minha encantadora amiga:

FALEMOS um ao outro com a sublime sinceridade de duas pessôas que se estimam, com a divina franqueza de duas creaturas que se querem muito.

E' preciso, antes de tudo, que tenhamos coragem, é mister que nos blindemos de altivez, é necessario que nos encouracemos de heroismo para que as palavras se não acovardem, se não occultem nos subterfugios dos labios.

E é esta coragem, e é esta altivez e este heroismo, que eu exijo de ti, que eu, imperiosa e ternamente, peço á tua fragilidade — para que eu possa ser homem, para que eu possa ser digno, para que eu possa ser forte.

Reflictamos, minha amiga. Abramos, de par em par, as portas dos nossos melhores sentimentos. Mostremo-nos um ao outro tal qual somos, sem artificios, sem rebuços... Approximemo-nos sem apparatos, e confiemos, sinceramente, na nossa affeição.

Para que mentir? Para que nos illudirmos, assim, tão cruelmente, com esta magnifica aurora boreal, com esta encantadora miragem, com este santelmo deslumbrante, se tudo isto é transitorio, se tudo isto é falaz? Para que? Porque?

Se ao menos, quando a aurora boreal desapparecesse, ficasse, vibrando em nossa volta, um pouco de calor e um pouco de luz...

Mas ficará, apenas, uma noite dolorosamente negra, uma noite fria, gelada, uma noite polar!...

Se ao menos, quando a miragem fugisse dos nossos olhos deslumbrados, quando a miragem se fosse a deslumbrar outros olhos, houvesse na aridez prateada do deserto immenso, perto de nós, um oasis que nos concedesse caricia de agua e maciez de sombra... Mas, então, restará só o deserto, o Sahara sem lindes, interminavel, brutal e mortifero!...

Se ao menos, quando o santelmo deixasse de illuminar o mastaréo atrevido da nave da nossa Esperança, estivessemos em ancoradouro seguro, livres das indecisões das ondas e salvos dos perigos das profunderas... Mas nós ficaremos á mercê das correntes, em alto mar, sem bussola e sem norte!...

Porque? Para que, pois, nos illudirmos?

Necessito, mais do que nunca, do teu auxilio. Ajuda-me. Ajuda-me a praticar uma bôa acção.

A tua situação é insustentavel. Vejo-a oscillar, vacillar e, em breve, teremos de assistir ao seu desmoronamento total.

Se tú fosses apenas uma mulher — eu teria a herculea fraqueza de acceitar e retribuir o teu amor e o teu destino. Mas tú, além de mulher, és esposa, e, — acima de tudo! — és mãe.

Bem sei que o destino, atroz e inexoravel, dirige a trajectoria das existencias... Conheço bem estas attracções indefiniveis que approximam duas vidas...

E, por isso, não te incrimino como não me accuso.

Quero, sim, que nos compenetremos das nossas condições sociaes — absurdas, é certo, — mas indiscutiveis e fataes.

Quero, sim, te fazer lembrar e me fazer lembrado que és mãe, que vive um ser que se gerou nas tuas entranhas, que se formou com o teu sangue, que precisa de ti, dos teus carinhos, dos teus cuidados; um ser que é pedaço de ti propria, que vive da tua vida, e que sem ti, será orphão, — coitadinho!... E que direito tens tú, que maldito e infame direito tens tú, minha amiga, de jogal-o á orphandade!?

Quero, sim, que diante da tua imaginação passem, antecipadamente, as scenas de vergonha e os quadros de opprobrio de que teria de ser interprete, se, por fatalidade, o fio da tua vida conjugal se partisse por effeito do teu amor.

E, minha amiga, — coragem! é preciso dizer tudo, irremediavelmente tudo — se essa vergonha e se esse opprobrio cahissem sómente sobre a tua cabeça — digamos melhor, sobre as nossas cabeças — seria apenas um sacrificio nosso, todo nosso, que representaria quasi uma redempção! Mas a vergonha e o opprobrio se fragmentarão e as suas granalhas irão ferir o teu filhinho, cheio de encantos e innocencias, que pagará, mais tarde, o tributo da tua loucura.

Não. Absolutamente não! Sejamos resolutos, fortes, estoicos...

Faze do teu sacrificio a tua corôa de glorias!

Martyriza-te para a felicidade do teu filho, do teu idolo — que é meu idolo tambem!

E' sublime um sacrificio assim...

Sepultemos, num momento lucido de coragem, o teu amor, e delle, das suas cinzas, ergamos a grandeza maravilhosa de uma amizade eterna.

E' o que te peço, quasi a chorar, quasi a sorrir...

E' o que te imploro em nome do teu filho, pelos cabellos brancos de tua mãe!

E' o que exijo de ti, em nome do teu filho, que constitue a raiz que te prende á Vida, assim como eu quero ser a asa grandiosa que te elevará á Perfeição.

Vês? Eu estou quasi feliz... Sinto que pratiquei a mais bella acção da minha vida de vinte e dois annos.

O meu aceno é irrevogavel. Fica! E' ahi o teu logar. Vive para o teu filho e para a nossa Arte.

E amanhã — como o amanhã é incerto! — tú mesma has de me beijar as mãos, agradecida, amanhã, quando os cabellos brancos forem sobre as nossas cabeças como uma especie de aureola.

Sim! Eu quero, eu faço questão de te salvar!

Ahi tens, nestas linhas, a maior prova da minha amizade.

Como homem, abdico o teu amor; como homem, recuso os teus encantos!

E quão dolorosa é para o meu pobre coração, que tambem te ama, esta renuncia!

Cominus et eminus. — PLINIO DE ATHAYDE.

J. NOGUEIRA DE CARVALHO

EM que anno veiu ao mundo?
Que edade completará em 1930 se fôr viva?
Em que anno se baptisou?
Ha quantos annos está baptisada?
Somme os quatro numeros obtidos e junte ao resultado mais 387: em seguida, multiplique por 2 e divida o resultado por 8888.
Depois de tudo isso, nada mais restará do que um pobre 1.
Experimente e verá.

MUSICA

A VIDA MUSICAL EM FRANÇA — A SALA PLEYEL OU A VICTORIA DA ACUSTICA

A 28 de Outubro de 1927 foi solennemente inaugurada a nova Sala Pleyel. Trata-se de um acontecimento consideravel e capaz de abalar toda a vida musical de Pariz. Até hoje não havia em Pariz uma grande sala de concertos como possuem todas as outras capitaes da Europa, e ás vezes, simples cidades provincianas, como na Allemanha, na Hollanda, na Inglaterra. A sala do Trocadero contém perfeitamente 5.000 ouvintes, mas, a acustica é ahi tão defeituosa, que ella só se presta para grandes festas populares. Entre esta sala gigantesca e a sala Gaveau, em que cabem no maximo 1.200 pessôas horrivelmente apertadas, não havia nada de permeio. As nossas orchestras eram forçadas a buscar refugio nos theatros, em que são toleradas entre dois ensaios. A Musica não tinha um templo em Pariz. Agora o tem.

Esse acontecimento não tem apenas uma alta importancia para o publico melomano de Pariz: interessa aos musicos do mundo inteiro. Com effeito Pariz não acaba de ser dotada com uma bella sala de concertos, de 3.000 logares, como de ha muito existem em Vienna, em Berlim, em Amsterdão, nos Estados Unidos, etc.; mas com uma sala que não se parece com nenhuma outra e que, pelo menos, se póde esperar, attesta a preeminencia da acustica sobre a architectura, em taes materias.

Pela primeira vez, não foi um architecto que traçou os planos da sala, mas um especialista em acustica. Longamente calculou este os diversos problemas que ao espirito lhe impunham as leis da reflexão das ondas sonoras e estabeleceu um plano de sala em que não entra nenhuma preoccupação de ordem architectonica.

Lembro-me da impressão de espanto que se tinha ha três ou quatro annos, quando o sr. Gustavo Lyon convidava a gente a contemplar, no seu escriptorio, uma vasta "maquette" de papelão, da futura sala. Em vez de erigir-se verticalmente, as paredes se encurvavam singularmente; o tecto, em vez de apresentar á vista uma superficie plana, ou uma cupula, era uma especie de escada gigantesca ás avessas. Sahia-se dalli meio inquieto.

Era com effeito um logar commum o proclamarem-se as incertezas da sciencia acustica.

Bem se sabia que o sr. Lyon realisara prodigios, chegando, por meios inacreditavelmente simples, a corrigir salas de acusticas desastrosissimas; nem por isso se ficava menos sceptico, tanto mais que o sr. Gustavo Lyon não se cingia a aferir-se pelas leis physicas devidamente conhecidas e classificadas, mas, alardeava leis por elle descobertas no correr de experiencias pessoaes. Assim é que fixara em 22 metros o espaço maximo que devia separar dois instrumentos, afim de que os sons por elles emittidos fossem percebidos simultaneamente, isso em consequencia de experiencias repetidas a 3.800 metros de altitude, numa geleira, de "alpenstock" na mão!

Todos os musicistas estavam persuadidos de que as leis da acustica continuavam mysteriosas. Citava-se o exemplo daquelle architecto incumbido de vigiar a sala do Conservatorio e que não ousava mudar um tapete, de medo de destruir a excellente acustica da sala, devida ao acaso.

Emfim, as theorias do sr. Gustavo Lyon pareciam bem aventadas. Baseava-se elle no theatro antigo, que consiste num palco para os actores, diante de uma parede que reflecte o som na direcção dos espectadores. A excellente acustica que se observa em quasi todos os theatros antigos, provinha a seu ver, dessa disposição e da ausencia de tecto. Ora, eu me lembro de ter visto reputados professores espantados ante o facto de 20.000 espectadores ouvirem, ao ar livre, os versos de Eschilo e de Aristophanes. Suppunham elles que os actores berravam através de portavozes. Se tivessem viajado pela Grecia e pela Sicilia, teriam sabido que o tinir de uma pequena moeda no chão, ao pé do palco, é ouvido distinctamente da bancada mais distante, em Epidauro ou em Siracusa, em Athenas ou em Delphos. Os antigos levaram, sem duvida nenhuma, muito longe as pesquisas acusticas e a disposição do theatro antigo attinge a perfeição. Propunha-se, pois, o sr. Gustavo Lyon a eliminar o tecto, deixando-lhe, apenas, o papel de protector da sala, mas, impedindo-o de reflectir a minima onda sonora.

Propunha-se, mais, a superpor três salas, cada uma das quaes isoladamente recebesse as ondas que se lhe destinavam, graças a três "paredes de fundo, dispostas a alturas diversas".

O prodigioso é que o exito dessa audaciosa concepção vae além de toda espectativa.

Nenhuma resonancia intempestiva, nenhum éco. Tão distinctamente se ouve na primeira fila, como na ultima, e tanto no terceiro pavimento, como em baixo. O som é de uma precisão e de uma finura maravilhosa. Distinguem-se associações de timbres que nunca se haviam percebido. O menor toque de flauta sobresae. Ganha o piano uma importancia completamente nova. Nunca deixa elle de oppor-se á massa dos instrumentos, e o som entretanto é sempre fluido e caloroso.

A 18 de outubro pudemos gozar, á vontade, as maravilhosas condições acusticas daquella sala immensa, onde ha logar, commodamente, para 3.000 pessôas, sentadas confortavelmente diante da orchestra. A magnifica orchestra do Conservatorio deu o maximo, sob a regencia habil de Philippe Gaubert. Alternadamente, a "ouverture" dos "Mestres Cantores", "Nocturnos" de Debussy, "Nuits dans les jardins l'Espagne" de Manuel de Falla, "L'oiseau de feu" de Strawinsky, "L'apprenti sorcier" de Dukas, as "Variações symphonicas" de Cesar Franck (com o excellente pianista Robert Casadesus) e emfim a Valsa, de Ravel, permittiram apreciar o alcance da magnifica realização do sr. Gustavo Lyon, simultaneamente com a qualidade incomparavel dessa orchestra que é bem a melhor que hoje existe em França, e uma das melhores da Europa.

O publico, em que figuravam as mais altas personalidades da politica, das artes, das letras e do jornalismo, especialmente quatro membros do governo, os srs. Poincaré, Herriot, Barthou e Painlevé, applaudiu longamente a Philippe Gaubert e á orchestra, bem como a Strawinsky e a Maurice Ravel, que haviam regido pessoalmente as suas obras.

Facilmente se ha de imaginar que uma sala de formas tão irregulares seja de desgracioso effeito. Nada disso. Desde a entrada se fica seduzido pela bella harmonia das proporções, pelo poder e audacia das linhas. Sente-se uma grande impressão de novidade e de força.

Deve-se louvar o decorador, sr. Jaulmes, por ter revestido as paredes e o tecto com tão bello estuque dourado, mas que se não absteve de decorar os rodapés com uma barra violeta, do mais deploravel effeito. Miseravel idéa que lembra a arte de 1900 (aquella arte já mais distante de nós que a de 1830), a de pintar numa parede panejamentos de imitação! Oh! livrêm-nos daquellas pinturas desastradas e deixem que a grande onda de ouro desça até o chão!

A Sala Pleyel não constitue mais que uma parte do grande edificio construido pelos srs. Auburtin, Granet e Mathou, e que está em via de terminar. Já se pódem admirar o grande saguão, de uma linha muito pura, e duas salas de concertos, uma chamada Sala Debussy, de 500 logares, outra, Sala Chopin, de 800. Deve-se agradecer á casa Pleyel o haver dotado a cidade de Pariz com o vasto Templo da Musica que ella estava a pedir ha tanto tempo, mas, é principalmente a obra do sr. Gustavo Lyon que se deve admirar. Elle demonstrou, pela primeira vez, á multidão que a acustica é tambem uma sciencia exacta e não um conhecimento mais ou menos empirico.

Henry Pruniéres

Orçamento Municipal de Campina Grande

Lei n. 34, de 15 de dezembro de 1927

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Campina Grande para o exercicio de 1928.

O cidadão Ernani Lauritzen, prefeito do municipio de Campina Grande, do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

DESPESA

Art. 1.º—A despesa do municipio de Campina Grande, para o exercicio de 1928, é orçada em 339:940$000 e distribuida do seguinte modo:

TABELLA A — Ordenados dos empregados e gratificações	61:680$000
TABELLA B — Instrucção municipal, alugueis de casas e materiaes para as escolas	34:200$000
TABELLA C — Illuminação electrica da cidade e das povoações	37:120$000
TABELLA D — Hygiene publica, limpesa das ruas da cidade, limpesa das povoações e para construcção dos cemiterios de Fagundes, Queimadas, Galante e Conceição	41:800$000
TABELLA E — Soccorros publicos e subvenções	11:100$000
TABELLA F — Expedientes, eventuaes, e verbas diversas	38:640$000
TABELLA G — Obras publicas	55:000$000
TABELLA H — 6% da receita para conservação das estradas de rodagem desta cidade Soledade, reparo nas estradas para Serra Redonda, Surrão, Conceição, Queimadas, Pocinhos, Fagundes e Galante	20:400$000
TABELLA I — Para pagamento de contas de exercicio findo	40:000$000

TABELLA A

Ordenado e gratificação dos empregados:

1—Representação do prefeito	12:000$000
2—Ordenado do procurador	3:600$000
3—Idem do guarda-livros da Prefeitura	8:600$000
4—Idem do advogado do municipio e presos pobres	3:600$000
5—Idem do secretario da Prefeitura	3 600$000
6—Idem do secretario do Conselho	1:600$000
7—Idem do 1.º fiscal da cidade	2:160$000
8—Idem do 2.º fiscal da cidade	1:800$000
9—Idem do fiscal de vehiculos	2:160$000
10—Idem do thesoureiro da Prefeitura	3.600$000
11—Idem do continuo e porteiro da Prefeitura	1:200$000
12—Idem do porteiro do Conselho	840$000
13—Gratificação ao mesmo como official de justiça	600$000
14—Ordenado do official de justiça aposentado	480$000
15—Gratificação ao escrivão do serviço eleitoral	1:200$000
16—Ordenado ao amanuense do Conselho	600$000
17—Gratificação a uma dactylographa da Prefeitura	1:200$000
18—Idem ao escrivão do summario criminal	720$000
19—Idem ao escrivão da policia	1:440$000
20—Idem ao escrivão do jury	720$000
21—Idem a dois officiaes de justiça	1:200$000
22—Ordenado ao agrimensor do municipio	3:000$000
23—Idem ao zelador do Mercado e auxiliares	2:400$000
24—Idem ao fiscal das pedreiras do municipio	2:400$000
25—Idem aos chauffeurs e auxiliares	5:760$000
	61:680$000

TABELLA B

Instrucção Publica:

1—Ordenado da professôra da rua Solon Lucena	1:200$000
2—Idem da professora da Praça da Luz (nocturna)	1:200$000
3—Idem do professor da rua S. José (nocturno)	1:200$000
4—Idem da professora da rua Açude Velho	1:200$000
5—Idem da professora de Maracajá	720$000
6—Idem da professora de Gameleira	720$000
7—Idem da professora de Fagundes (aposentada)	600$000
8—Idem da professora de Floriano (subvenção)	480$000
9—Idem da professora de Massaranduba	720$000
10—Idem da professora de Cach. de S. Miguel	720$000
11—Idem do professor de Pocinhos	1:200$000
12—Idem do professor de Monte Alegre	720$000
13—Idem do professor da União Operaria (subvenção)	720$000
14—Idem do professor de Pedra d'Agua	720$000
15—Idem do professor de Porteira de Pedra	720$000
16—Idem do professor de Zé Velho	720$000
17—Idem do professor de Cohés	720$000
18—Idem da professora do Ligeiro	720$000
19—Idem da professora do Tarú	720$000
20—Idem da professora de Macacos	720$000
21—Idem da professora de Marinho	720$000
22—Idem da professora de Conceição	720$000
23—Idem da professora de Lagoa Sêcca	720$000
24—Idem da professora de Varzea Alegre	720$000
25—Idem da professora de Piabas	1:200$000
26—Idem da professora de Cabeça do Boi	720$000
27—Idem da professora de Bodocongó	720$000
28—Subvenção ao prof. Anesio Leão, director do Collegio «S. Sebastião» com a obrigação de ensinar a vinte meninos pobres	1:200$000
29—Subvenção ao Collegio da Sagrada Familia da Casa de Caridade desta cidade	720$000
30—Subvenção ao «Instituto Pedagogico» desta cidade	3.000$000
31—Subvenção ao Collegio S. José, desta cidade	1:200$000
32—Ordenado ao director da Instrucção Publica Municipal	3:600$000
33—Alugueis das casas e materiaes para as escolas	2:520$000
	34:200$000

TABELLA C

Illuminação da cidade e povoações:

1—Illuminação electrica da cidade	28:800$000
2—Illuminação electrica de Pocinhos	3:600$000
3—Illuminação das demais povoações	2:800$000
4—Ordenado do fiscal da illuminação da cidade	1:200$000
5—Gratificação aos zeladores da illuminação dos povoados	720$000
	37:120$000

TABELLA D

Hygiene publica, limpesa das ruas da cidade e povoações e para construcção dos cemiterios de Fagundes, Queimadas, Galante e Conceição:

1—Limpesa publica da cidade	13:100$000
2—Limpesa publica das povoações	1:200$000
3—Limpesa dos açudes publicos	2:200$000
4—Reparo e concerto nos curraes publicos	3:000$000
5—Para construcção dos cemiterios nos povoados	2:000$000
6—Gratificação ao zelador do cemiterio de Fagundes	300$000
7—Conservação e arborização da cidade	1:800$000
8—Conservação dos edificios municipaes	2:400$000
9—Para concertos e reparos nos carros de limpesa publica	2:000$000
10—Ordenado ao delegado de hygiene	3:600$000
11—Gratificação a seis guardas no serviço de hygiene	7:200$000
12—Ordenado ao zelador da arborização	1:800$000
13—Ordenado a dois auxiliares do serviço da arborização	1:200$000
	41:800$000

TABELLA—E

Soccorros publicos e subvenções:

1—Auxilio á sociedade «Deus e Caridade»	2:000$000
2—Auxilio ao Orphanato D. Ulrico (capital)	500$000
3—Auxilio á Maternidade Parahybana	500$000
4—Para construcção do Hospital D. Pedro I desta cidade	2:500$000
5—Passagens a indigentes para os hospitaes	2:000$000
6—Pensões a velhos e invalidos	2:400$000
7—Medicamentos aos detentos e gastos da Cadeia Publica	1:200$000
	11:100$000

TABELLA—F

Expedientes, eventuaes e verbas diversas:

1—Para gazolina e oleo dos caminhões e automoveis da Prefeitura	10:000$000
2—Expediente dos actos officiaes	4:000$000
3—Expediente da Prefeitura	2:000$000
4—Expediente do jury, delegacia e subdelegacias	1:600$000
5—Aluguel do predio onde funcciona a delegacia	960$000
6—Aluguel do predio onde funcciona a Prefeitura	960$000
7—Expediente do Conselho	320$000
8—Para manutenção da philarmonica «E. Pessôa»	4:800$000
9—Para auxiliar a Guarda Nocturna	4:000$000
10—Eventuaes	10:000$000
	38:640$000

TABELLA—G

Obras publicas:

1—Para calçamento das ruas da cidade	40:000$000
2—Para construcção das praças 7 de Setembro, Solon de Lucena e Monsenhor Salles	15:000$000
	55:000$000

TABELLA—H

6% da receita para conservação das estradas de rodagem de Campina a Soledade e reparos nas estradas para Serra Redonda, Surrão, Conceição, Queimadas, Pocinhos, Fagundes e Galante	20:400$000

TABELLA—I

Para pagamentos de contas do exercicio findo	40:000$000

RECEITA

Art. 2º—A receita do municipio de Campina Grande para o exercicio de 1928 é orçada em 340:000$000, constituida das seguintes verbas:

TABELLA—A — Feiras, vendas avulsas e commercio ambulante.

TABELLA—B — Impostos sobre volumes.

TABELLA—C — Impostos diversos.

TABELLA—D — Dizimo de lavouras e imposto rural.

TABELLA—E — Imposto de sangue e dizimos de miunças

TABELLA—F — Imposto de curraes

TABELLA—G — Imposto de lixo, multas e eventuaes

TABELLA—H — Imposto de licenças em geral

TABELLA—I — Allerições de pesos e medidas, rendas do Mercado, Matadouro e Cemiterio Publico.

TABELLA—J — Decimas das povoações

TABELLA—K

1º—Com o fim especial para construcção do hospital «D. Pedro I» desta cidade.

2º—Como auxilio á sociedade beneficente «Deus e Caridade» desta cidade.

TABELLA—A

Feiras, vendas avulsas e commercio ambulante:

1—Por carga de feijão, favas, farinha de mandioca, milho, fructas, rapaduras e raizes leguminosas em geral	1$000
2—Por costal idem, idem, idem, idem, idem, idem	$500
3—Por carga de canna	1$000
4—Por carro de canna	4$000
5—Por caminhão de fructas ou raizes leguminosas retirado deste municipio	10$000
6—Por carro de fructas ou raizes leguminosas nas mesmas condições	4$000
7—Por fardo de xarque, barrica de bacalhão, carne de sol e carne secca de porco	1$500
8—Por matalotagem vinda de outro municipio	4$000
9—Por matalotagem de suino vinda de outro municipio	2$000
10—Por matalotagem de caprino ou lanigero de outro municipio	1$000
11—Por fressura de cada rez	1$000
12—Por costal de assucar	1$000
13—Por arroba de café	$300
14—Por banca de queijo nas feiras	4$000
15—Por banco de redes	3$000
16—Vendedor ambulante de rêdes, por unidade	$200
17—Vendedor de fumo em corda em lugar designado	2$000
18—Vendedor ambulante de fumo em corda	$500
19—Por carga de fumo em corda	2$000
20—Por costal de madeira	$500
21—Por troca de animaes (pago pelos permutantes)	1$000
22—Por venda de animaes cavallar ou muar	2$000
23—Por suino exposto a venda	$500
24—Por animal caprino ou lanigero	$300
25—Por carga de aves domesticas em geral	2$000
26—Por costal de aves domesticas em geral	1$000
27—Por carga de foguêtes, foguetões e similares	1$000
28—Por costal de foguêtes, foguetões e similares	$500
29—Por vendedor de artefactos de palha	2$000
30—Por vendedor de artefactos de taboca ou cipó	1$000
31—Por carga de aguardente	5$000
32—Por carga de caldo de canna	1$000
33—Por costal de caldo de canna	$500
34—Por banco de fazendas nas feiras do municipio	10$000
35—Por banco de miudezas, chapeus, calçados, ferragens, louças pó de pedra, agath e quinquilharias	5$000
36—Por banco de artigos de funilaria	1$500
37—Por banco de café, assucar e arroz	5$000
38—Por banco de café exclusivo	3$000
39—Chapéo de couro, courona e carteira por unidade	$200
40—Por kiosk nas feiras	$500
41—Por pelles de qualquer natureza para revendedores ou industria	$050
42—Por carga de carvão, cal e sal	$800
43—Por costal de carvão, cal e sal	$400
44—Por volume de cascas de madeira triturada ou não	$300
45—Por carro de lenha de qualquer natureza	1$000
46—Por volume de saccos vasios exposto a venda	2$000
47—Por banco de doces de qualquer especie	1$000
48—Por mala de couro ou sola, oleada ou envernisadas	$500
49—Por tamboretes expostos a venda, cada um	$100
50—Por jarras expostas a venda cada uma	$200
51—Por carga de louça de barro exposta a venda	$600
52—Por costal de louça de barro exposto á venda	$300
53—Por banco ou vendedor ambulante de facas, grelhas, colheres, bridas, cortadeiras, foices, machados e estribos.	2$000
54—Por banco de miudezas com rifas e prendas	5$000
55—Por meio de sola exposto á venda	$300
56—Por barril de mel	1$000
57—Por tonel de mel	4$000
58—Por volume de mercadoria não especificada	1$000

TABELLA B

A presente tabella consta do imposto sobre volumes, em substituição ao de portas abertas, recahindo sobre as mercadorias de qualquer procedencia, incorporados ao acervo do municipio.

1—Por kilo de fazendas e tecidos em geral	$020
2—Idem, idem de miudezas, armarinho e linhas	$030
3—Idem, idem de drogas e medicamentos	$055
4—Idem, idem de calçados nacionaes ou estrangeiros	$045
5—Idem, idem de chapeus ou chapeus de sol	$030
6—Idem, idem de artefactos de borracha	$050
7—Idem, idem de oleo, graxa, cebo vegetal, animal e em rama	$020
8—Idem, idem de ferragens em geral inclusive machinismos para qualquer industria	$010
9—Por volume de breu, salitre, enxofre, arsenico, chlorato, ammonio, polvora, tintas em pó, e sóda caustica, até 75 kilos	$800

Cobrando-se mais $010 por kilo que accrescer dos 75 k. acima descriminados.

NOTA:—As mercadorias constantes dos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 embaladas em caixas ou grades de madeira, gozarão a tara de 25%.

10—Por sacco de fio de algodão	$600
11—Idem, idem de sal	$200
12—Idem caixa de kerozene ou gazolina	$200
13—Idem kilo de aniagem ou juta	$005
14—Rolo de arame, barrica ou sacco de grampos	$200
15—Por vaqueta, couro de gado, meio de sola e courinho curtido	$200
16—Por pelle de miunça	$050
17—Por kilo de alcool naturado	$050
18—Por kilo de alcool desnaturado	$0 5
19—Por volume de cordas de fibras	$500
20—Por arroba de café	$300
21—Por arroba de assucar triturado ou refinado	$200
22—Por arroba de assucar christal, banguê ou bruto	$150
23—Por barrica de bacalhau	$300
24—Por 1/2 barrica de bacalhau	$ 50
25—Por sacco de farinha de trigo, até 44 kilos	$200

NOTA:—Cobrando-se mais $200 por sacco quando este exceder daquelle peso.

26—Por volume de cigarros ou charutos	$500
27—Por fardo de xarque	$600
28—Por volume de peixe	2$000
29—Por esteira de cangalha	$200
30—Por caixa de bebidas alcoolicas ou fermentadas	1$000
31—Por barril de vinho	2$000
32—Por barril de vinagre	1$500
33—Por caixa de velias	$100
34—Por kilo de moveis c/ exclusão dos já usados	$030
35—Por sacca de semente de algodão	$400
36—Por sacca de semente de mamona	$400
37—Por machina de costura movida a pé, cada	5$000
38—Por machina de costura movida a mão s. pedal	1$500
39—Por viga de madeira	$5.0
40—Por kilo de tabôas, barrotes e madeira apparelhada	$005
41—Por kilo de mel de canna	$004
42—Por kilo de mel de abelha	$005
43—Por gaiola ou grade com aves canoras	$500
44—Por costal de caibros ou ripas	$300
45—Por costal de cascas triturada ou não	$300
46—Por volumes de chapeus de palha, bolças, abanos, vassouras e urupemas	$300
47—Por caixa de sabão	$100
48—Por volume de mercadorias não especificadas	$300

TABELLA C

Impostos diversos

1—Por kilo de algodão beneficiado quer em bolandeiras, motores ou prensa hydraulica	$005
2—Por arroba de algodão retirada do acervo commercial	$800
3—Por sacco de fio de algodão	$400
4—Por sacco de caroço de algodão, exportado	$800
5—Por sacco de semente de mamona	$400
6—Por arroba de café	$300
7—Por kilo de queijo	$050
8—Por animal cavallar, muar ou vaccum	2$000
9—Por suino	2$000
10—Por animal caprino ou lanigero	1$000
11—Por garajáo, cassuá ou grade com aves domesticas	2$000
12—Por gaiola ou grade com aves canoras	$500
13—Por volume de carne sêcca	$500
14—Por caixa de sabão	$100
15—Por kilo de couro de gado, em sangue, salgado ou espichado	$050
16—Por kilo de pelle de miunça beneficiado ou não	$050
17—Por kilo de sola ou vaqueta	$050
18—Por costal de casca de madeira triturada ou não	$300
19—Por kilo de tacão ou raspa de sola	$020
20—Por volume de artigos não especificados	$300

TABELLA D

Dizimos e casas ruraes

1—Dizimo sobre lavouras, quadro de 25 braças	2$000

Cobrando-se mais dois mil réis por quadros de vinte e cinco braças que accrescer.

2—Por casa de aviamento de fabricar farinha	15$000
3—Por casa rural de tijollos e telhas	4$000
4—Por casa rural de taipa e telhas	2$000

5—Ficam isentos de dizimos de lavouras os roçados situados em terras destinadas á criação

TABELLA E

Imposto de sangue e dizimos de miunças:

1—Por sangria de cada rez	3$500
2—Por sangria de cada suino	2$000
3—Dizimos de miunças	$600
4—De cada rez abatida no matadouro publico	$500
5—De cada suino abatido no matadouro publico	$200

TABELLA F

Impostos de curraes:

1—Por permanencia de cada animal vaccum, cavallar ou muar nos curraes do municipio	$500
2—Por cabeça de gado vaccum recolhido em curraes particulares para fins de revenda ou sahida do municipio	$300
3—Por cabeça de gado vaccum exposto á venda negociado em curraes particulares ou fóra delle	$300

TABELLA G

Imposto de lixo, multas e eventuaes:

1—Para remoção de lixo das residencias, sendo o imposto pago pelo inquilino, por trimestre	2$000
2—Para remoção de lixo das padarias, armazens de estiva e officinas, por mez	3$000
3—Multas sobre jogos não prohibidos, cada agente por dia	5$000
4—Multas impostas pelos fiscaes	$
5—Bens de evento	$

TABELLA H

Licenças em geral

1—Para funccionar carroças, caminhões e outros vehiculos em serviço de transporte, intra ou extra commercial no perimetro urbano, observando as posturas Municipaes cada vehiculo	20$000
2—Para mudar estrada ou assentar porteiras tendo o respectivo despacho	20$000
3—Por balança avulsa para compras de algodão	30$000
4—Por representação de circo equestre ou acrobatico	20$000
5—Por espectaculo de qualquer outra diversão lucrativa	10$000
6—Para ter açougue de 1.ª classe	80$000
7—Idem, idem de 2.ª classe	50$000
8—Idem, idem de 2.ª classe	30$000
9—Idem, idem nas povoações	20$000
10—Para ter hotel de 1.ª classe	150$000
11—Idem, idem de 2.ª classe	100$000
12—Idem, idem de 3.ª classe	60$000
13—Para ter casa de pasto ou pensão de 1.ª	60$000
14—Idem, idem de 2.ª classe	30$000
15—Para ter bilhares de 1.ª classe	100$000
16—Idem, idem de 2.ª classe	60$000
17—Idem, idem de 3.ª classe	30$000
18—Para ter officina de fogueteiro fóra do perimetro da cidade	30$000
19—Para ter officina de ferreiro de 1.ª classe	40$000
20—Idem, idem de 2.ª classe	40$000
21—Idem, idem de 3.ª	10$000
22—Para ter officina de mechanica	100$000
23—Para ter officina de sapateiro de 1.ª classe	40$000
24—Idem, idem de 2.ª classe	20$000
25—Idem, idem de 3.ª classe	10$000
26—Para ter officina de selleiro ou correeiro	30$000
27—Para ter officina de moveis de 1.ª classe	50$000
28—Idem, idem de 2.ª classe	30$000
29—Idem, idem de 3.ª classe	20$000
30—Para ter officina de tanoeiro	30$000
31—Para ter officina de funileiro	20$000
32—Para ter officina de malas, maletas e bahús da 1.ª classe	30$000
33—Idem, idem de 2.ª classe	20$000
34—Para ter officina de ourives ou relojoeiro	30$000
35—Para ter officina de alfaiates de 1.ª classe	80$000
36—Idem, idem de 2.ª classe	60$000
37—Idem, idem de 3.ª classe	40$000
38—Para ter fabricas de rêdes de 1.ª classe	80$000
39—Idem, idem de 2.ª classe	30$000
40—Para ter officina typographica	30$000
41—Para ter atelier photographico com residencia	30$000
42—Idem, idem sem residencia	50$000
43—Para ter atelier de costuras modas e confecções de 1.ª classe	30$000
44—Idem, idem de 2.ª classe	20$000
45—Para ter curtumes com machinismo de 1.ª classe	100$000
46—Idem, idem de 2.ª classe	60$000
47—Idem, idem fóra do perimetro da cidade	40$000
48—Para ter barbearia de 1.ª classe	30$000
49—Idem, idem de 2.ª classe	20$000
50—Idem, idem de 3.ª classe	10$000
51—Para ter fabrica de bebidas alcoolicas ou fermentadas de 1.ª classe	200$000
52—Para ter fabrica da mesma fórma de 2.ª classe	100$000
53—Para ter agencia de commissões e consignações ou conta propria	250$000
54—Para ter armazem de compra de pelles, couros, courinhos, algodão em pluma, mamona e caroço de algodão	150$000
55—Para ter armazem de compras e vendas de cereaes ou raizes legominosas de 1.ª classe	100$000
56—Para ter armazem de compras e vendas de cereaes ou raizes leguminosas de 2.ª classe	50$000
57—Para ter casa de confecções e vendas de quadros estampas e vidros	50$000
58—Para ter deposito de assucar	100$000
59—Para ter trituração ou refinação de assucar ou sal	50$000
60—Para ter moinho de café ou milho	40$000
61—Para mascatear com fazendas, miudezas, tecido e confecções, louças, ferragens e outros artigos sendo o mascate de outro municipio, ou prestamista.	
Por um anno	300$000
Por um semestre	200$000
Por um trimestre	150$000
62—Para mascatear com fazendas, tecidos e confecções, louça, ferragem e outros artigos sendo o mascate residente neste municipio	100$000

NOTA:—As licenças constantes dos numeros 51—52—53—54—55—56—57—58—59—60—61—62 e 69 serão applicadas sem prejuizo dos impostos de importação e exportação, bem como a licença referente ao n. 61 é de caracter individual.

63—Para ter agencia loterica ou de outro qualquer jogo sem que embarace a acção policial, por dia	10$000
64—Para ter sub-agencias nas mesmas condições, por dia	5$000
65—Para ter gabinête medico registo com placa	50$000
66—Para ter escriptorio de advogacia com placa	50$000
67—Para ter gabinête dentario com placa	50$000
68—Para ter escriptorio de informações	50$000
69—Para ter agencia de automoveis e caminhões	300$000
70—Para ter garage de aluguel	20$000
71—Por matricula para chauffeur	30$000
72—Por certificado de habilitação para chauffeur	30$000
73—Por inscripção e exame para chauffeur	40$000
74—Por Cadernêta e diploma para chauffeur	40$000
75—Pelo registo com numeração annual de automovel ou caminhão que se destinem a transporte de mercadorias para o interior	40$000
76—Para ter forno de cal, por unidade	50$000
77—Para ter olaria de tijolo de alvenaria	30$000
78—Idem, idem de ladrilho e telhas	50$000
79—Para ter armazem de compra e venda de carvão	100$000

Para os commerciantes que não pagarem imposto de incorporação no valor minimo de 50$000 annual:

80—Casa de 1.ª classe	50$000
81—Idem, idem de 2.ª classe	40$000
82—Idem, idem de 3.ª classe	30$000
83—Para ter bodega ou quitanda	10$000
84—Para mercadejar nas feiras do municipio com phosphoros, kerozene ou sabão	$500
85—Comprador ambulante de pelles seja ou não empregado de armazens compradores do mesmo artigo	30$000
86—Comprador de pelles de outro ou para outro municipio	150$000
87—Para expor á venda arreios e artigos de correieiros, domiciliado n'outro municipio	150$000
88—Para expor á venda arreios e artigos de correieiros sendo domiciliado neste municipio	30$000
89—Para ter cocheira de pernoite de animaes ou estabulo no perimetro da cidade	30$000
90—Para comprar e vender por atacado nas feiras do municipios, fructas, cereaes, raizes leguminosas e outros productos antes da hora designada pelo fiscal, por infracção	10$000
91—Para ter casa mortuaria	100$000
92—Para perpetuar tumulo no Cemiterio Publico	150$000
93—Por inhumação de adulto	15$000
94—Idem, idem de creança	5$000
95—Para construir, reconstruir e alterar fachadas de predios e muros—por metro	2$000
96—Por cordiamento dos mesmos na cidade, ao agrimensor	5$000
97—Por cordiamento no mesmo caso nas povoações—aos fiscaes	5$000
98—Pelo registo de qualquer requerimento e natureza despachado pelo prefeito	2$000

NOTA:—Fica o requerente na obrigação de effectuar a construcção no prazo maximo de 150 dias, sob pena de ficar sem nenhum effeito a licença concedida. Dando-se ainda a hypothese de o requerente não construir a casa ou muro nos limites do prazo estipulado, ficará obrigado ao pagamento mensal de 1$000 sobre cada palmo de alicerce.

99—Por matricula de ferro de criador	10$000
100—Idem idem de ganhador, leiteiro, engraxate e outras não especificadas, com placa	10$000
101—Por matricula de aguadeiro ou tijolleiro com placa	[illegible]
102—Idem idem de vendedor de sorvête	5$000
103—Idem idem de vendedor de artigos de pastelaria	15$000
104—Por vendedor ambulante de joias	80$000
105—Por casa de joias e bijouterias	400000
106—Por leiloeiro, um anno	300$000
Idem idem, um semestre	200$000
Idem idem, um trimestre	150$000
107—Vendedor ambulante de artigos carnavalescos	100$000
108—Por abertura de inscripção ou desenho quer em taboleta, fachada ou muro que signifique reclames commerciaes com exclusão dos disticos das proprias casas commerciaes cada uma ou um	20$0000
109—Para collocar nas fachadas muros, postes etc., reclames de propaganda commercial de qualquer natureza, cada	30$000
110—Para funccionar geladeira	30$000
111—Por taboleiro de roletes, com placa	10$000
112—Para ter depositos de cigarros, charutos e artigos para fumantes	100$000
113—Licença não especificada	30$000

114—Ficam isentos de matricula os ferros ja registrados

TABELLA —I—

Rendas do mercado publico e afferições de pesos e medidas:

1—Aluguel de cuia, meia cuia e litro, no mercado publico ou fóra delle, por vez	$500
2—Cada tarimba de carne verde de gado vaccum no mercado publico (aluguel mensal)	30$000
3—Por tarimba de suino (aluguel mensal)	15$000
4—Afferição de cuia, meia cuia e litro	3$000
5—Afferição de metro, cada um	5$000

Existindo em uma casa commercial mais de um metro, cobrar-se á 3$000 por metro que accrescer.

6—Afferição de pesos (cada um)	$700

TABELLA —J—

Decimas das povoações:

1—Decimas de todos os predios das povoações do municipio, cobrando-se 5% do valor locativo do aluguel do predio em que o proprietario residir e 10% sobre todos aquelles que estiverem arrecadados que sejam para fim de commercio ou domicilio.

TABELLA —K—

Em favor da construcção do hospital «D. Pedro I» e da sociedade beneficente «Deus e Caridade», desta cidade:

1—De cada ingresso de cinema, campo de foot ball, circo equestre ou acrobatico, na cidade	10%
2—De cada ingresso de cinema e circo equestre, nas povoações	$100

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º—A tabella B., que trata de imposto sobre mercadorias incorpororadas, é instituida de conformidade ao disposto no paragrapho 1º do art. 2º da lei n. 1.185, de 11 de junho de 1904, que restabelece a cobrança do tributo sobre mercadorias de qualquer procedencia quando ella passa a constituir objecto do commercio local, incorporando-se ao acervo de suas proprias riquezas.

§ 1—Os volumes conduzidos em costas de animaes serão cobrados de accôrdo com a tabella A. do orçamento vigente, quando os seus productos fôrem semelhantes a os tributados pela referida tabella.

Art. 4º—Sobre as mercadorias apprehendidas em contrabando é o respectivo possuidor obrigado ao pagamento do duplo do imposto cobrado.

Art. 5º—As mercadorias isentas do imposto sobre volumes, são aquellas que vêm directamente do interior para a estação da «Great Western» e as que sahem desta para o interior sem soffrer negociações nos armazens da cidade, que lhes modifiquem o caracter do genero em transito.

Art. 6º—Para substituir a taxa de «portas abertas» fica decretada a tabella B., de impostos sobre mercadorias, pagando o commerciante tributo, de accôrdo com o numero que receber de volumes, cuja importancia annual minima não seja inferior a 50$000.

Art. 7º—O dizimo de miunças do districto de Pocinhos continúa a pertencer á respectiva casa de caridade.

Art. 8º—Fica o prefeito auctorizado a applicar as sobras da receita em melhoramentos de reconhecida utilidade publica, bem como a estabelecer a época da colecta dos predios das porcações e das licenças dos estabelecimentos.

Art. 9º—Quando não fôr paga qualquer contribuição do orçamento vigente na época do seu recebimento, incorrerão os responsaveis na multa de 10°/o no primeiro mez a seguir, 15°/o no segundo e 30°/o no terceiro.

Art. 10—Os direitos não pagos dentro do exercicio, serão cobrados executivamente com a multa de 50°/o no anno seguinte.

Art. 11—Para que torne effectiva a cobrança dos impostos municipaes estabelecidos depois da reforma tributaria lançados sobre as mercadorias expostas á venda nas feiras, quer ambulantemente é permettida a aprehensão de accôrdo com o disposto na lei n. 54 de 20 de agosto de 1918.

Art. 12—Fica creada a matricula para o ferro de gados vaccum, cavallar e muar dos criadores do municipio, cobrando-se na conformidade do n. 99, da tabella H. do orçamento vigente.

Art. 13—Fica o prefeito auctorizado a crear outras escolas municipaes nos lugares mais populosos do municipio e a pagar os ordenados aos respectivos professores com as sobras da receita.

Art. 14—Fica o prefeito auctorizado a pôr em hasta publica, para arrematação, qualquer das tabellas do orçamento ou englobadamente, excepto as do imposto sobre licenças, sendo acceita a proposta maior que apparecer se convier aos interesses do municipio a arrematação, para melhor garantia da receita.

Art. 15—Ficam approvados todos os actos do prefeito até hoje realizados, inclusive, também, todas as deliberaçõesado do procurador municipal no que concerne á questão judiciaria do imposto sobre volumes.

Art. 16—Quando por infracção das posturas municipaes ou de qualquer outro dispositivo da lei ou de regulamento não houver multa estipulada ou fôr esta inferior á infracção commettida, o prefeito poderá impôl-a ou augmental-a de 5$000 a 50$000.

Art. 17—Fica o prefeito auctorizado a adquirir um predio para expediente da Prefeitura ou a construir um em logar mais apropriado.

Art. 18—Haverá revisão de pesos e medidas no mez de junho, devendo o fiscal fazer a apprehensão das medidas, pesos e balanças viciadas, applicando a multa estatuida no Codigo de Posturas.

Art. 19—Fica o prefeito auctorizado a contractar a confecção do busto do eminente brasileiro dr. Epitacio Pessôa, para ser collocado na praça desta cidade que tem o nome do grande parahybano.

Art. 20—Revogam-se as disposições em contrario,

O secretario da Prefeitura faça imprimir e publicar.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, 15 de dezembro de 1927.

ERNANI LAURITZEN,
Prefeito.

Foi publicado nesta Secretaria da Prefeitura, em 15 de dezembro de 1927.

LUIZ GOMES DA SILVA,
Secretario.

Editaes

Fallencia de José Augusto de Oliveira & Cia. Aviso aos interessados—Francisco Affonso & Cia. syndicos da fallencia de José Augusto de Oliveira & Cia. avisam aos credores e interessados que se acham diariamente no estabelecimento dos fallidos, das 8 ás 9, ou a outra qualquer hora dos dias uteis na sua casa commercial á praça Epitacio Pessôa n. 2, para dar quaesquer informações, devendo as declarações de credito ser apresentadas até o dia 28 de janeiro p. futuro, realisando-se a assembléa de credores no dia

6, de fevereiro ás 9 horas, na sala das audiencias.
Avisam mais que as publicações da fallencia serão feitas pela «A União», orgão official do Estado.
Campina Grande, 30 de dezembro de 1927.
FRANCISCO AFFONSO & CIA —Syndicos. 1—5

DR. TARQUINIO LOPES FILHO

(Chefe dos Serviços de Cirurgia da Santa Casa, Professor da Faculdade de Direito, e um dos mais acatados clinicos maranhenses).
Attesto que o REGULADOR PEDROSA, do pharmaceutico Bernardo Pedrosa Caldas, é um dos bons preparados para doenças dos orgãos genitaes da mulher.

Dr. Tarquinio Lopes Filho

(Firma reconhecida pelo tabellião dr. Adelman Brasil Corrêa).
(Numero 2)

que se achando vaga a cadeira elementar do sexo feminino das Escolas Reunidas da villa de Alagôa Nova, são convidados a requererem remoção para ella, professores de cadeiras de egual categoria, ou de categoria inferior que a pretender, dentro do prazo de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do decreto n. 1484 de 30 de junho do corrente anno, que altera o regulamento da Instrucção Publica Primaria, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927.
—O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(10—40)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras infra mencionadas, são submenidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar nesta secretaria as suas petições, requerendo exames das materias necessarias ao ensino, mediante uma commissão nomeada pelo director da Instrucção Publica, de accôrdo com a letra, C, do art. 24 do decreto n. 1484, de 30 de junho do corrente anno, que altera o regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes: rudimentares mistas dos povoados Gerimun, do municipio de Patos; Desterro de Salamandra, do municipio de Pombal, e Curema do municipio de Piancó, e Mattinha, do municipio de Alagôa Nova.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927—O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(9—40)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do municipio de Misericordia, são convidados professores de cadeira de igual categoria, a pedirem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(11-40)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados

Edital — Fallencia do commerciante P. Marinho, estabelecido com estivas e artigos de miudezas á rua Maciel Pinheiro n. 189, desta cidade.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara e commercio da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Annibal de Gouveia Moura, residente e domiciliado nesta capital, foi nos termos da lei e depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do commerciante P. Marinho, fixando o seu termo para todos os effeitos legaes em 26 de novembro do anno p. passado de 1927. Em virtude da mesma sentença que hoje foi proferida as 15 horas foi nomeado syndico o sr. Manuel Pina, residente nesta capital. Notifico portanto a todos os credores para no prazo de vinte dias, a contar desta data, apresentarem as declarações de seus creditos acompanhadas de seus respectivos titulos, ficando os mesmos convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia seis de fevereiro proximo vindouro, na sala das audiencias deste juizo, ás dez horas, á Praça Pedro Americo, desta cidade, a qual será presidida pelo juiz competente tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei 2024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, em 5 de janeiro de 1928. Eu, João Cancio Brayner, escrivão da fallencia o escrevi.—(Ass.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. — Parahyba, 5 de janeiro de 1928.

EDITAL — 2ª vara — Primeiro cartorio — Fallencia dos commerciantes Viuva Felitho Pires & Filho.
—O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva juiz de direito da 2ª vara e do commercio da comarca da Capital por virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticias tiverem que a requerimento, devidamente instruido, da firma commercial desta praça, Viuva Felinho Pires & Filho, estabelecidos á rua Epitacio Pessôa n. 431, com negocio de pharmacia foi por sentença deste juizo de hoje datada declarada aberta a fallencia da sobredita firma.

Foi nomeado syndico o credor Pessôa & Irmao, residente nesta capital ficando por este edital notificados os credores da firma fallida para no praso de 10 (dez) dias, apresentarem ao mesmo syndico a declaração dos seus creditos acompanhados dos respectivos titulos conforme preceitúa o art. 82 da Lei de fallencias, bem assim, convocados para a primeira assembléa dos credores que se realizará no dia 26 (vinte e seis) o corrente ás 10 horas na sala das audiencias no edificio do Forum, á Praça Pedro Americo desta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 5 (cinco) dias do mez de janeiro de 1928. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino do commercio, o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original dou fé. O escrivão interino.—*Hildebrando Ribeiro de Moraes.*

Fallencia de Hermenegildo T. da Cunha—Aviso— Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia de Hermenegildo T. da Cunha, que se acham recolhidos ao meu cartorio á rua Duque de Caxias n. 417, as relações dos credores, competentes titulos e documentos que me fôram entregues pelo syndico Alfredo José de Athayde, para serem examinados pelos ditos interessados, no prazo de 5 dias, contados da primeira publicação deste, chamando a attenção dos mesmos para as disposições da lei de fallencia, que segue:

Artigo 83 paragrapho 5º— Durante o prazo de 5 dias, os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

Paragrapho 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Cada impugnação será autoada em separado com as declarações e documentos que lhe forem relativos, informação do fallido e parecer do syndico. Se apparecerem diversas impugnações sobre o mesmo credito, serão autuadas juntamente. Parahyba, 31 de dezembro de 1927.—O escrivão do commercio, Pedro Ulysses de Carvalho.
(3—4)

ANNUNCIOS

Casa á Prestações —Vende-se uma, ultimamente remodelada, por preço baratissimo.
A tratar com Raul de Sá, á rua Maciel Pinheiro n. 102. (D.)

Bom negocio — Vende-se uma casa de optima construcção e localisada em uma das melhores ruas desta capital, tendo commodos para uma familia grande, e installações dagua luz e esgôto e quartos, banheiro com W. C. para creados, como tambem quintal grande e porão habitavel.
A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.
(8—30)

Dr. José Maciel — Medico operador e parteiro — Consultas na pharmacia «Minerva», á rua da Republica, 623, todos os dias das 3 ás 4 da tarde.
Gratis aos pobres. (D)

Convem ler — Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes) á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.
Parahyba, em 17/2/927.

Machina «Aguia» — Vende-se por preço commodo, uma machina para descaroçar algodão, desta marca, com trinta serras, em perfeito estado de conservação. A tratar com João Fernandes, em *Jacarahú*.

Um sitio bôa casa e bom estabulo no bairro de Cruz das Armas—Vende-se um sitio bem plantado de fructeiras, com muitas já fructificando, como sejam: seiscentos coqueiros, dois mil e quinhentos pés de bananeira, duzentos pés de mangueira e outros cem pés de fructeiras diversas, cercado de arame em toda a area, que comprehende umas quinze mil braças em quadro.

A casa de vivenda é de estylo moderno tendo bons commodos para familia, installação electrica, agua encanada, um pôço artesiano, recentemente construido.

Tem estabulo muito bem feito e muito bem afreguezado com capacidade para umas quarenta vaccas. Se o comprador quizer, inclue-se o gado que é de raça seleccionada.

Existem vinte e cinco vaccas, novilhas e novilhotes diversos e um touro de puro sangue hollandez, (hollandez, com attestado de puro sangue).

O sitio tem bôa baixa de capim, e tambem se traspassa por dois annos de arrendamento em uma bôa propriedade, onde tem bastantes e bôas forragens.

O sitio fica perto da «Pedra» a 5 minutos, onde chega o auto-omnibus.

O motivo da venda é o dono retirar-se do Estado.
A tratar no mesmo.
(8—10)

Vendem-se—A casa n. 549 á rua 13 de Maio, toda de tijolos e coberta de telhas, com adaptações para grande familia; o sobrado n. 366, de dois andares, situado á rua Barão da Passagem e duas casas no bairro de Cruz das Armas, de tijolos e telhas, ambas com adaptações para estabelecimento commercial e moradia nesta cidade. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses, á rua Duque de Caxias, n. 417.

PONTA DE MATTO — Casa á venda—Vende-se uma casa bem construida, perto do mar e tendo, á sua róda 20 pés de coqueiros com 2 sairas por anno.
A tratar na gerencia desta folha. (V. P.).

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & C.

Domingo, 8 de janeiro de 1928

Cinema-Theatro Rio Branco — Pola Negri, fascinante e encantadora, brilhantemente secundada pela formosa Miss Du Pont, pelo sympathizado Tom Moore e pelo querido comico Ford Sterling na magistral concepção cinematographica da renomada fabrica «Paramount»—A VIUVINHA AMERICANA—Superproducção especial da «Paramount», que a fez e dividiu em 6 partes verdadeiramente arrebatadoras.

Extra no fim da 1ª Sessão—O Demonio Solto—Impagavel comedia em 2 partes da «Paramount»; O Confeiteiro Logrado—Historia em desenhos animados; O mundo em Fóco N. 103—Revista de acontecimentos mundiaes da renomada fabrica «Paramount».

Cinema Felippéa — A 3.ª serie do monumental film de aventuras da formosa Pearl White e mais os formosos artistas Harry Semels e Warren Kech—O THESOURO OCCULTO—Para começar as sessões: O MUNDO NA TELA—Revista de actualidades.

Cinema Popular — A 3.ª série do sensacional romance de peripecias, com William Desmond, o destemido, e as formosas Eileen Sedgwich e Grace Cunnard—TENTACUCOS DE AÇO—Para começar as sessões: NOVIDADES INTERNACIONAES N. 88 e a comedia em 1 parte UM BEBE CHORÃO.

Cinema São João — A 2.ª série do sensacional film de aventuras, do celebre William Desmond e as encantadoras estrellas Eileen Sedgwich e Grace Cunnard—TENTACULOS DE AÇO—Para começar a sessão: NOVIDADES INTERNACIONAES N. 86 e a comedia em 1 parte A' PROCURA DE UMA NOIVA.